



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: A contratação busca a expertise de uma empresa especializada para desenvolver projetos de isolamento acústico, iluminação, sistemas de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, em solução integrada, para as salas de sessões e conferências do edifício sede administrativa do Ministério P\xfablico da Bahia, visando proporcionar ambientes adequados e eficientes para suas atividades específicas.	
2. Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de isolamento e condicionamento acústico, luminotécnico e de sistemas de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, em solução integrada, para a sala de sessões e para a sala de conferência ambas no edifício sede administrativa do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, localizado na 5 ^a Avenida, 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Ba.	
3. Tipo de Objeto: <input type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não* Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 30.000,00	
5. Origem do Recurso: <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
6. Formalização da Contratação: <input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Coordenação de Projetos	
8. Unidade Demandante: Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Coordenação de Projetos	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 40.101 / 0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Superintendência de Gestão Administrativa	



RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 353.672	Nome Completo: Tiago Oliveira de Lira
------------------------------	---

Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Coordenação de Projetos	INserir Assinatura Digital:  Documento assinado digitalmente TIAGO OLIVEIRA DE LIRA Data: 20/03/2024 14:32:59-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
---	--

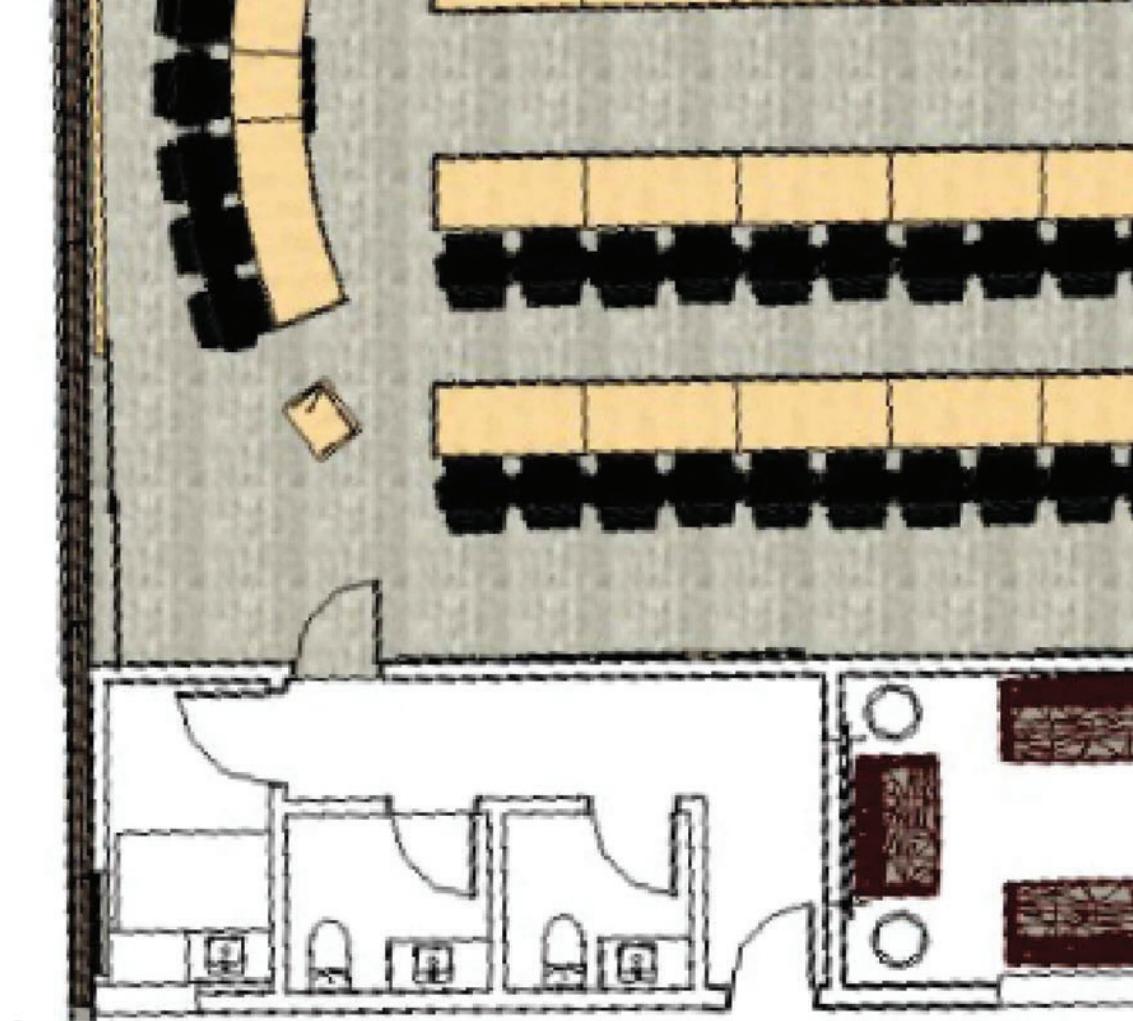
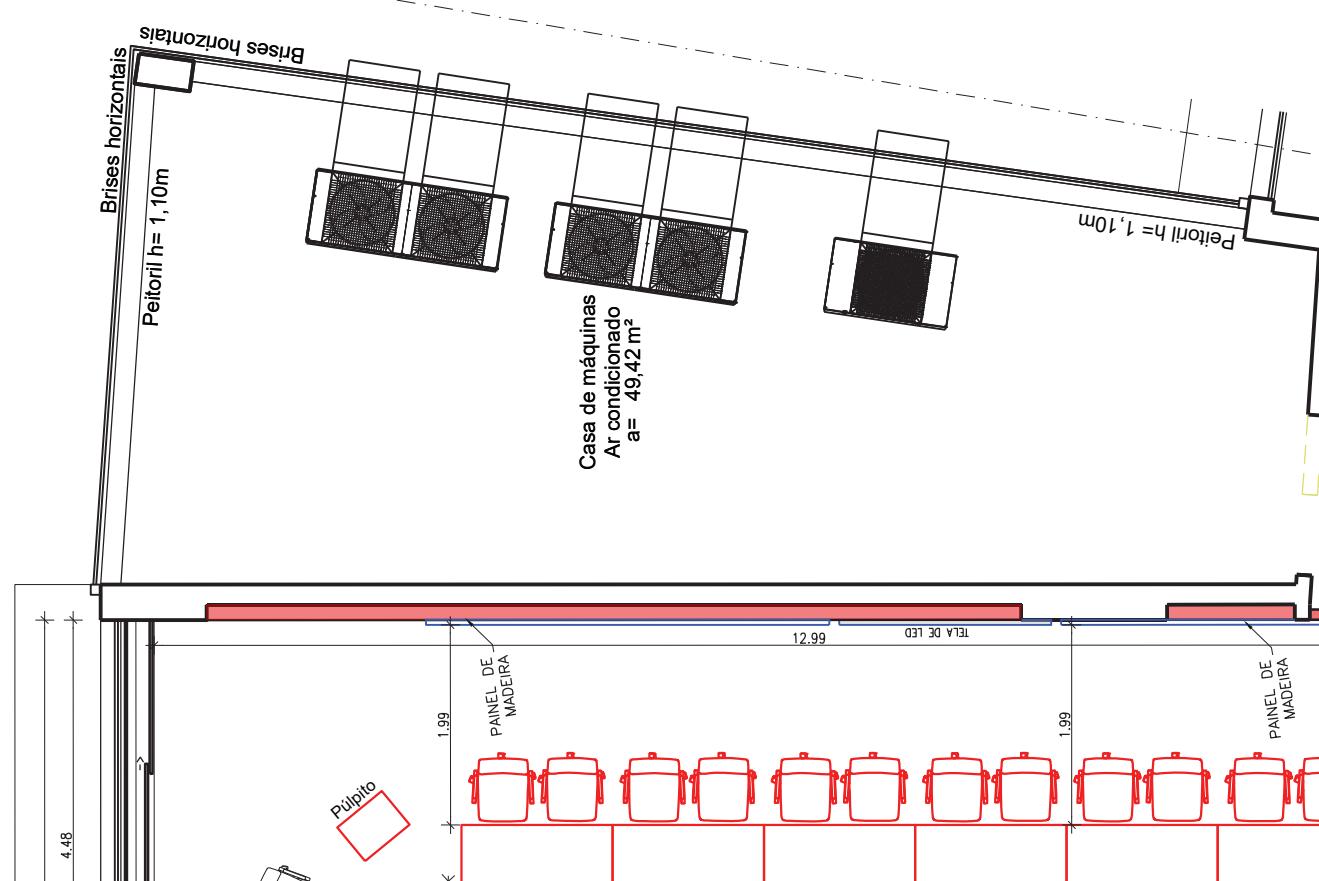
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula: 352.777	Nome Completo: Fernanda de Araújo Quadros
------------------------------	---

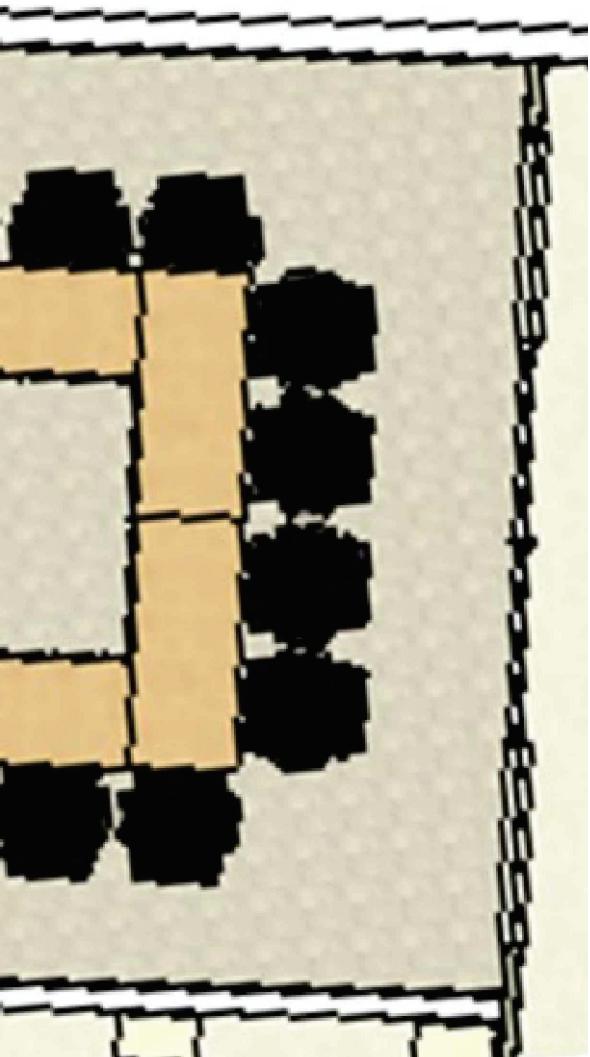
Órgão/ Unidade: Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Coordenação de Projetos	INserir Assinatura Digital:  Documento assinado digitalmente FERNANDA DE ARAUJO QUADROS Data: 20/03/2024 15:57:51-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
---	---

**SALA DE SESSÕES
SITUAÇÃO ATUAL**

ESCALA: 1/75

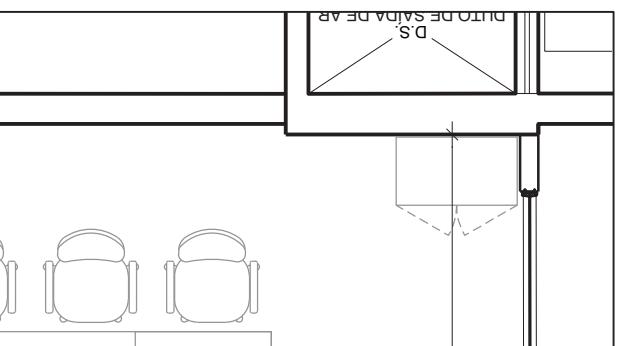


1. TODAS AS MEDIDAS SÃO EXCEPCIONAIS.
2. AS MEDIDAS DÃO REFERÊNCIA AOS MÉTROS
3. O SERVIÇO DE ENGENHARIA DÁ REFERÊNCIA AOS
4. EM CASO DE DÚVIDA, CONSULTE O SERVIÇO DE ENGENHARIA.



SEDE CAB 3º PAVIMENTO
PROPOSTA

ESCALA: 1/50



SEDE CAB 3º PAVIMENTO
IMAGEM ILUSTRATIVA

ESCALA: S/ESCALA



DESPACHO

À Coordenação de Contratos e Convênios (DCCL),

Encaminho-se o expediente para análise de conformidade dos formulários de DFD e TR, e, adoção das providências para publicação, no Portal do Ministério Público e no Diário da Justiça Eletrônico, da intenção de obter propostas de preços dentro do prazo definido em TR.

Atenciosamente,

Tiago Oliveira de Lira

Analista Técnico - Engenharia Civil

Coordenação de Projetos

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** em 20/03/2024, às 16:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1001574** e o código CRC **CC7DFEFC**.

Salvador, 21 de março de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.02334.0007532/2024-35
Dispensa de Licitação nº 033/2024

O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, torna p\xfablico para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma n\xe3o eletrônica, que tem objeto a “**Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de isolamento e condicionamento acústico, luminotécnico e de sistemas de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, em solução integrada, para a sala de sessões e para a sala de conferência ambas no edifício sede administrativa do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail tiago.lira@mpba.mp.br até às 23h59min do dia 26 de março de 2024.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone 71 3103-0191.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério P\xfablico do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Ministério P\xfablico do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5ª Avenida, m\xe9 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério P\xfablico do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério P\xfablico do Estado da Bahia. | (mpba.mp.br))



Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES
SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909023360006271202432

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 018/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviço de engenharia para vedação de esquadrias, incluindo o fornecimento de materiais, do CEAF do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situada na rua Pedro Américo, nº13, Nazaré, Salvador – Bahia

Data da Publicação: 12/03/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360005616202406

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 019/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para locação e manutenção de 01 (um) nobreak, para a sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia

Data da Publicação: 13/03/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360004607202424

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 025/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de válvula GBC compatível com sistema VRF Hitachi

Data da Publicação: 13/03/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360006452202438

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 022/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de consultoria, análise de algoritmo e reprogramação do quadro de comando do elevador Atlas Schindler – modelo Schindler 3300, localizado na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia no Centro Administrativo da Bahia (CAB)

Data da Publicação: 13/03/2024

Link do Aviso: [download](#)

Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023350003904202403

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 024/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviço comum de engenharia para adequação das instalações do restaurante e da lanchonete localizados no pavimento térreo da Sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia

Data da Publicação: 13/03/2024

Link do Aviso: [download](#)

Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360005452202422

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 021/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva, Corretiva e serviços emergenciais em 05 (cinco) elevadores, com fornecimento total de peças, na sede CAB do Ministério Público do Estado Bahia

Data da Publicação: 13/03/2024

Link do Aviso: [download](#)

Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360005940202443

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 020/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviço de engenharia para manutenção em fachada (tratamento e pintura) do edifício anexo da sede de Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, nº1312, Salvador – Bahia

Data da Publicação: 14/03/2024

Link do Aviso: [download](#)

Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360000458202481

Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	026/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para manutenção corretiva da cobertura metálica da sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5 ^a Avenida, nº 750, Salvador – Bahia
Data da Publicação:	14/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909480860005896202477
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	027/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de vestes talares completas (toga, capa, faixa vermelha de pregas)
Data da Publicação:	18/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360004736202454
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	028/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Serviço de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nas subestações abrigadas nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia (CAB, CEAf, Nazaré e Palacete Ferraro), em Salvador, e na Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
Data da Publicação:	19/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360007124202486
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa:	031/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de baterias para Nobreaks para o Ministério Público da Bahia – Sede Nazaré.
Data da Publicação:	20/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023450006783202462

Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
-----------------------------------	----------------------------------

Nº da Dispensa:	032/2024
------------------------	----------

Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
--------------------------	--

Objeto:	Aquisição de aparelhos telefônicos
----------------	------------------------------------

Data da Publicação:	20/03/2024
----------------------------	------------

Link do Aviso:	download
-----------------------	--------------------------

Link do TR e Modelo de Proposta:	download
---	--------------------------

Processo Administrativo (SEI):	1909023340007532202435
---------------------------------------	------------------------

Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
-----------------------------------	-----------------------

Nº da Dispensa:	033/2024
------------------------	----------

Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
--------------------------	---

Objeto:	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de isolamento e condicionamento acústico, luminotécnico e de sistemas de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, em solução integrada, para a sala de sessões e para a sala de conferência ambas no edifício sede administrativa do Ministério Públco do Estado da Bahia
----------------	--

Data da Publicação:	21/03/2024
----------------------------	------------

Link do Aviso:	download
-----------------------	--------------------------

Link do TR e Modelo de Proposta:	download
---	--------------------------

Conheça o MP

O que é
Administração Superior
Corregedoria Geral
Órgãos Colegiados
Procuradorias de Justiça
Secretaria Geral
Centro de Estudos
Concursos
Centro de Memória e Cultura
Programa de Visitação Pública
Gestão Administrativa
Organogramas
Legislação
Segurança Institucional e Inteligência
NUPIA

Áreas de Atuação

Cível
Consumidor
Criança e Adolescente
Criminal
Direitos Humanos
Educação
Meio Ambiente
Moralidade Administrativa
Saúde
Segurança Pública

Serviços

Atendimento ao Cidadão
Ouvidoria
Informação ao Cidadão
Localize o MP na sua cida
Consulta Processos/Pro
Processos/Procediment
Portal Transparéncia
Mapa do Portal Transpar
Portal SEI!
Conferência de Docume
Licitações
App Mapa do Racismo
Banco de Projetos
Central de Serviços de T
E-Dia

Ministério Públco do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5^a Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-004

Telefone: (71) 3103-0100

Atendimento ao cidadão:

Eletrônico: atendimento.mpbam.pmp.br, disque 127 ou 0800 071 1422* (ligação gratuita) – Das 8h às 18h

Presencial:

Capital: Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré – Salvador, BA – Brasil – CEP: 40.050-001.

Telefone: (71) 3103-6400

Interior: Procure a Promotoria de Justiça de sua cidade.

Ouvidoria: 0800 284 6803

*Ligações de fora do Estado da Bahia.

Redes Sociais:

Facebook

Instagram

Twitter

Youtube

Tik Tok



Central de Intérpretes

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Projetos** informando que foi publicado em 21/03/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 033/2024 (doc 1001852) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Licitações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/03/2024, às 08:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1001855** e o código CRC **DB73023B**.



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)		PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	
1	Elaboração de projetos de isolamento e condicionamento acústico, luminotécnico e de sistemas de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, em solução integrada, para a sala de sessões e para a sala de conferência ambas no edifício sede CAB.	1	CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA	30.927.729/0001-79	31.000,0	NOVA3D Tecnologias Ltda.	120.000,00					
...												
...												
...												
...												

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
b) Juntar ao processo SEI os(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

Foram pesquisados fornecedores de modo aleatório, dentre os pertencentes ao ramo específico do objeto.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Foram pesquisados ao total 8 fornecedores dos quais alguns responderam declinando o serviço e outros não responderam.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- () A) NÃO SE APlica (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
() B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs **xx, xx, xx** foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de **xxx** dias úteis;
(x) C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:	INserir Assinatura Digital:
353.672	Tiago Oliveira de Lira	 TIAGO OLIVEIRA DE LIRA Data: 11/04/2024 16:40:28-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Unidade Administrativa:	DEA / Coordenação de Projetos	

Solicitação de proposta de preço para prestação de serviço no MPBA.

Tiago Oliveira De Lira <tiago.lira@mpba.mp.br>

Qui, 21/03/2024 11:42

Para: contato@automatize.com.br <contato@automatize.com.br>

4 anexos (5 MB)

04_TR_DL_de_valor_Nao_eletronica_Servicos_6_assinado.pdf; MPBA_01_3ºPav.Reforma 3º Pav_SALA DE CONFERÊNCIA.pdf; MPBA-CB06_3ºPav_Sala de Sessões-SALA DE SESSÕES - R5.pdf; 05. Modelo de Proposta - DL de valor - Não eletrônica - SERVIÇOS.docx;

Prezado Fornecedor,

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA simplificado e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até 03 dias úteis.

-
-
-
-

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

--

Atenciosamente,

Tiago Lira
Eng. Civil | Analista Técnico

Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel. 071 3103 0191 | Fax 071 3103 0636

Solicitação de proposta de preço para prestação de serviço no MPBA.

Tiago Oliveira De Lira <tiago.lira@mpba.mp.br>

Qui, 21/03/2024 11:23

Para:comercial@ecosombrasil.com.br <comercial@ecosombrasil.com.br>

4 anexos (5 MB)

04_TR_DL_de_valor_Nao_eletronica_Servicos_6_assinado.pdf; MPBA_01_3ºPav.Reforma 3º Pav_SALA DE CONFERÊNCIA.pdf; MPBA-CB06_3ºPav_Sala de Sessões-SALA DE SESSÕES - R5.pdf; 05. Modelo de Proposta - DL de valor - Não eletrônica - SERVIÇOS.docx;

Prezado Fornecedor,

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA simplificado e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até 03 dias úteis.

-
-
-

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

--

Atenciosamente,
Tiago Lira
Eng. Civil | Analista Técnico

**Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel. 071 3103 0191 | Fax 071 3103 0636**

Solicitação de proposta de preço para prestação de serviço no MPBA.

Tiago Oliveira De Lira <tiago.lira@mpba.mp.br>

Qui, 21/03/2024 11:08

Para:felipe@novaxd.tech <felipe@novaxd.tech>

4 anexos (5 MB)

04_TR_DL_de_valor_Nao_eletronica_Servicos_6_assinado.pdf; MPBA_01_3ºPav.Reforma 3º Pav_SALA DE CONFERÊNCIA.pdf; MPBA-CB06_3ºPav_Sala de Sessões-SALA DE SESSÕES - R5.pdf; 05. Modelo de Proposta - DL de valor - Não eletrônica - SERVIÇOS.docx;

Prezado Fornecedor,

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA simplificado e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até 03 dias úteis.



REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

--

Atenciosamente,
Tiago Lira
Eng. Civil | Analista Técnico

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Ministério Público do Estado da Bahia
Tel. 071 3103 0191 | Fax 071 3103 0636

RES: Solicitação de proposta de preço para prestação de serviço no MPBA.

jose@acusticaprecisao.com.br <jose@acusticaprecisao.com.br>

Ter, 19/03/2024 10:26

Para:Tiago Oliveira De Lira <tiago.lira@mpba.mp.br>

Bom dia, Tiago

Agradeço a oportunidade, porem terei que declinar, pois como lhe falei não fazemos a parte de sonorização e a empresa parceira que poderia me auxiliar neste idem não poderá nos atender neste momento.

Atenciosamente,

Msc. Eng. José Augusto Ferreira 41—99185 9900

augusto@acusticaprecisao.com.br

www.acusticaprecisao.com.br



De: Tiago Oliveira De Lira <tiago.lira@mpba.mp.br>

Enviada em: Monday, March 18, 2024 1:58 PM

Para: jose@acusticaprecisao.com.br

Assunto: Solicitação de proposta de preço para prestação de serviço no MPBA.

Prezado Fornecedor,

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA simplificado e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até 03 dias úteis.



REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- **Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- **A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência**
- **Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5^a Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Tiago Lira
Eng. Civil | Analista Técnico

Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel. 071 3103 0191 | Fax 071 3103 0636

Solicitação de proposta de preço para prestação de serviço no MPBA.

Tiago Oliveira De Lira <tiago.lira@mpba.mp.br>

Seg, 18/03/2024 12:02

Para: contato@convergint.com <contato@convergint.com>

3 anexos (5 MB)

05. Modelo de Proposta - DL de valor - Não eletrônica - SERVIÇOS.pdf; 05. Modelo de Proposta - DL de valor - Não eletrônica - SERVIÇOS.docx; TR + Apenso + Desenhos.pdf;

Prezado Fornecedor,

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA simplificado e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até 03 dias úteis.



REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

--
Tiago Lira
Eng. Civil | Analista Técnico

Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel. 071 3103 0191 | Fax 071 3103 0636

RES: Solicitação de proposta de preço para prestação de serviço no MPBA.

Leandro Andrade - [PLANOS ENGENHARIA] <leandro@planosengenharia.com.br>

Ter, 19/03/2024 12:42

Para:Tiago Oliveira De Lira <tiago.lira@mpba.mp.br>

Caro Tiago,

Infelizmente não temos como atender a MPBa neste serviço. Além do escopo do projeto ser bem abrangente e envolve algumas atividades que seria necessário a inclusão de consultor, o prazo é muito curto.

Agradeço o convite e me coloco a disposição para uma próxima demanda.

Atenciosamente,

Leandro Andrade
Diretor
+55 71 99987-5132 |
leandro@planosengenharia.com.br

Av. Luís Viana Filho, 13.223, Torre 03, Sala
204, Hangar Business
São Cristóvão, Salvador - BA. CEP 41.500-300
+55 71 3379-4587 |
www.planosengenharia.com.br

De: Tiago Oliveira De Lira <tiago.lira@mpba.mp.br>

Enviada em: segunda-feira, 18 de março de 2024 11:58

Para: leandro@planosengenharia.com.br

Assunto: Solicitação de proposta de preço para prestação de serviço no MPBA.

Prezado Fornecedor,

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA simplificado e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até 03 dias úteis.

REGRAS/OBSERVAÇÕES
<u>PARA PRECIFICAÇÃO</u>
<p>- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.</p> <p>- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência</p> <p>- Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários</u> e <u>totais</u> em duas casas decimais para os centavos.</p>

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

--
Tiago Lira
Eng. Civil | Analista Técnico

Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel. 071 3103 0191 | Fax 071 3103 0636



Não contém vírus.www.avast.com

RES: Solicitação de proposta de preço para prestação de serviço no MPBA.

Cláudio Scherer - MMC Projetos e Consultoria <claudio@mmcprojetos.com.br>

Qui, 21/03/2024 08:33

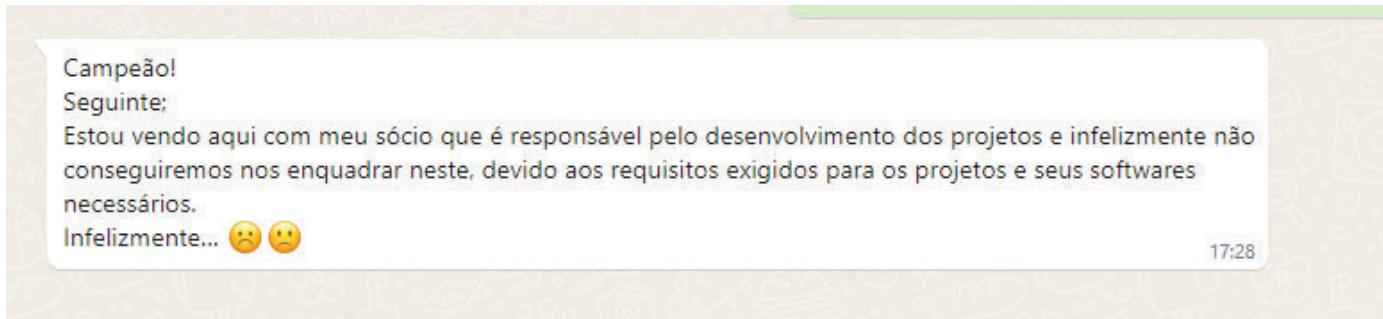
Para:Tiago Oliveira De Lira <tiago.lira@mpba.mp.br>
Cc:gessica@mmclab.com.br <gessica@mmclab.com.br>

Bom dia, Tiago!

Infelizmente teremos que declinar à elaboração da proposta, visto que a empresa de áudio que temos contato não consegue se enquadrar nos requisitos exigidos pelo edital.

Segue abaixo print do retorno deles.

Fica para uma próxima oportunidade.



Atenciosamente,

Arq. Cláudio Scherer
MMC LAB Controle Tecnológico
(51) 3103.2929 | (51) 99351.4085
www.mmclab.com.br



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, sob o nº CRL 1460.

O escopo da acreditação se encontra disponível no endereço <http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/>

De: Tiago Oliveira De Lira <tiago.lira@mpba.mp.br>

Enviada em: segunda-feira, 18 de março de 2024 14:18

Para: claudio@mmclab.com.br

Assunto: Solicitação de proposta de preço para prestação de serviço no MPBA.

Prezado Fornecedor,

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA simplificado e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até 03 dias úteis.



<u>REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO</u>
<p>- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.</p> <p>- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência</p> <p>- Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos.</p>

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

--

Tiago Lira
Eng. Civil | Analista Técnico

Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel. 071 3103 0191 | Fax 071 3103 0636



24a292p01

PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BASE DE ISOLAMENTO E CONDICIONAMENTO ACÚSTICO/PROJETO LUMINOTÉCNICO E PROJETO DO SISTEMA DE ÁUDIO

1. Apresentação

A Audium é uma empresa especializada em consultoria, elaboração e implantação de projetos de áudio e conforto acústico, térmico e lumínico. Com 30 anos de atuação no mercado nacional, a empresa mantém o compromisso com a qualidade na prestação de serviços aos seus clientes, utilizando soluções personalizadas e ferramentas avançadas, garantindo conforto ambiental e qualidade dos sistemas de áudio.

Com profissionais altamente capacitados, a Audium desenvolve projetos utilizando softwares de simulação que permitem prever com precisão os resultados e fazer os ajustes necessários, sem desperdício de tempo, recursos humanos, equipamentos e obras.

Oferecendo uma ampla gama de serviços, que englobam desde isolamento e condicionamento acústico, condicionamento térmico e lumínico até a elaboração de projetos e instalação de sistemas de sonorização, os projetos desenvolvidos pela Audium permitem uma total compatibilização entre técnica e estética em qualquer tipologia de ambiente.

O compromisso da Audium é oferecer aos seus clientes projetos de excelência.

Atendendo solicitação, apresentamos a seguir a nossa proposta para prestação de serviço de Projeto base de isolamento e condicionamento acústico, projeto luminotécnico e projeto do sistema de áudio.

Contratante/Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ/CPF: 04.142.491/0001-66

Endereço: Sede Administrativa Ministério Público do Estado da Bahia

Ambientes/Áreas/Setores: Sala de sessões e sala de conferências

Endereço: ,5^a Avenida nº 750 - Bairro:Centro Administrativo da Bahia - Cidade:Salvador-UF:BA.



<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>	
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): CONFORTO AMBIENTAL SERVICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA	
NOME FANTASIA (PJ):	CNPJ / CPF:30.927.729/0001-79
ENDEREÇO: RUA ALAGOINHAS. 84- PARQUE CRUZ AGUIAR	
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BAHIA CEP: 41.940-620
TELEFONE COMERCIAL: (71) 9982-5387	E-MAIL:comercial@audium.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:DÉBORA MIRANDA BARRETTO	CPF: [REDACTED]

2. Preço e condições de pagamento

O valor total para o desenvolvimento dos trabalhos previstos nesta proposta é de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) sendo:

- Valor total projeto de acústica de R\$ 9.633,00 (Nove mil, seiscentos e trinta e três reais);
- Valor total projeto de luminotécnico de R\$ 8.577,00 (Oito mil, quinhentos e setenta e sete reais);
- Valor total projeto de áudio R\$ 12.790,00 (Doze mil, setecentos e noventa reais);

O pagamento será em:

- Parcada única no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), a ser quitada em até 15 (quinze) dias após a entrega e aprovação da documentação do projeto executivo.

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Elaboração de projetos de isolamento e condicionamento acústico, luminotécnico e de sistemas de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, em solução integrada para a sala de sessões e para a sala de conferência ambas no edifício sede	Unidade	01	31.000,00	R\$ 31.000,00



PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia no CAB em Salvador-BA.				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 31.000,00

Os pagamentos serão efetuados mediante emissão de boleto bancário e nota fiscal de prestação de serviço.

Serviços extras não constantes da presente proposta serão faturados à parte, segundo condições estabelecidas de comum acordo.

As despesas referentes a transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade da contratada e, portanto, estão incluídos no preço total da proposta.

O não pagamento de qualquer parcela do preço ajustado deste item, na forma e no prazo previsto, implicará na suspensão dos serviços e na imediata constituição da CONTRATANTE em mora de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou protesto, judiciais ou extrajudiciais e, nesse caso, para livrar-se dela, obriga-se a CONTRATANTE a pagar as parcelas em atraso com os seguintes acréscimos:

- a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor total da obrigação em atraso;
- b) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor total da obrigação em atraso;
- c) correção monetária com base na tabela utilizada pelo poder judiciário ou outros índices inflacionários, até a data do efetivo pagamento.

Caso a CONTRATADA não cumpra as determinantes referentes ao prazo aqui proposto, desde que esse fato não tenha ocorrido por conta de definições e informações de responsabilidade da CONTRATANTE, os atrasos porventura existentes resultarão no pagamento a título de multa pelo não cumprimento dos itens relacionados na proposta:

- a) juros de mora 1% (um por cento) ao mês sobre 50% (cinquenta por cento) do valor total contratado pelo não cumprimento do prazo final da conclusão dos serviços;
- b) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre 50% (cinquenta por cento) do valor total contratado pelo não cumprimento do prazo final da conclusão dos serviços.

3. Prazo de execução

O prazo de execução também, precisa tá de acordo com o TR. A CONTRATADA terá 30 (trinta) dias corridos a contar a partir da Autorização de Serviço para a entrega do Objeto.

O início dos trabalhos na data aqui prevista está incondicionalmente atrelado, ao pagamento da primeira parcela prevista no item 6, assim como o cumprimento do prazo previsto.

Os atrasos porventura existentes na execução dos serviços a que der causa a CONTRATANTE, não a exime do pagamento das parcelas do valor nos prazos e formas aqui previstos.

Atrasos por responsabilidade da CONTRATANTE impactará diretamente no prazo estipulado para desenvolvimento do serviço. Consideram-se situações dessa natureza:

- Fornecimento de dados relativos ao cadastro administrativo financeiro;
- Fornecimento de documentos técnicos específicos, bases arquitetônicas, especificações técnicas e demais informações necessárias para o desenvolvimento do serviço.

OBS: As demandas referentes a parte técnica serão solicitadas no início da realização da atividade contratada, no entanto poderão ocorrer também durante o desenvolvimento da mesma, a depender da natureza do serviço a ser prestado.

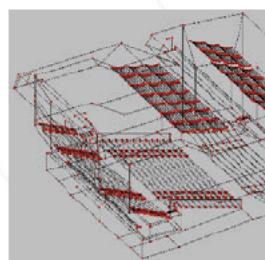
O não cumprimento do prazo acordado de entrega, porventura existente na execução dos serviços, que der causa a CONTRATADA a mesma sofrerá as sanções previstas no item 6 desta proposta.

4. Serviços;

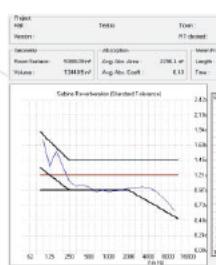
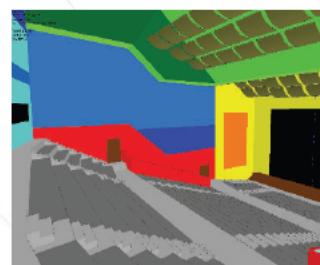
4.1 Acústica

a) Simulação do comportamento acústico do ambiente:

- Construção em 3D do ambiente acusticamente tratado no *software EASE – Electro-Acoustic Simulator for Engineers®* - com a inserção de materiais considerando suas propriedades acústicas e visando ajustar o Tempo de Reverberação (RT60) de acordo com a função e o volume de cada ambiente;



Construção em 3D



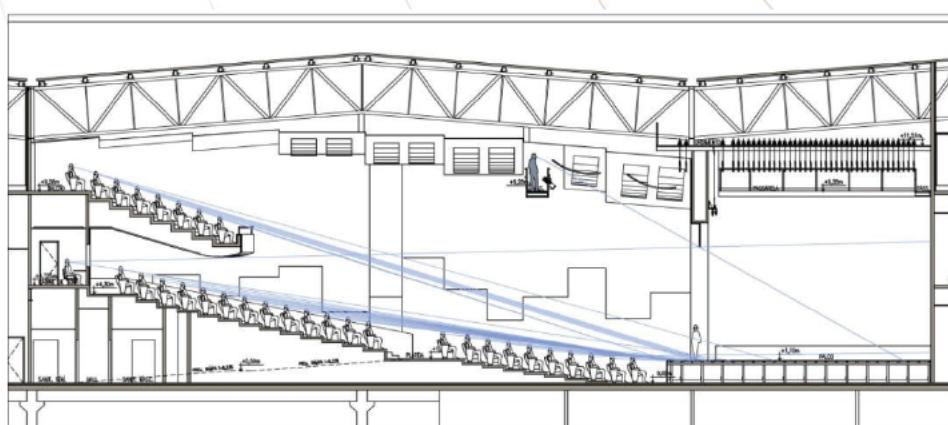


Modelo virtual com
materiais acústicos

Gráfico de
RT60

b) Elaboração de Anteprojeto:

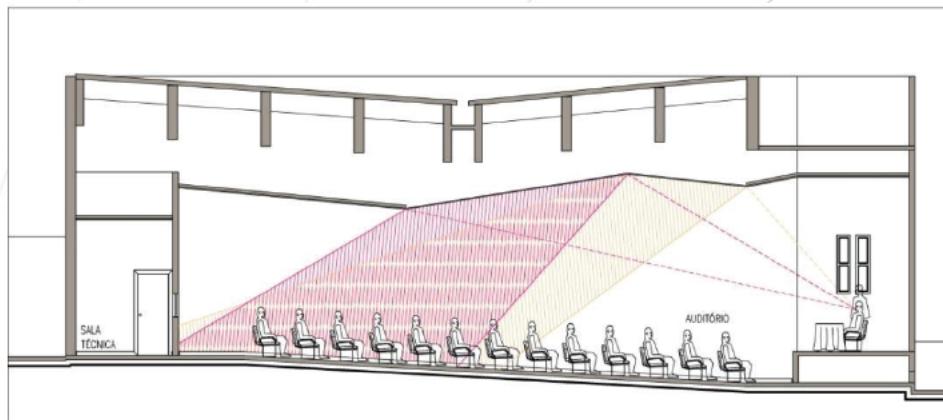
- Cálculo de condicionamento acústico por meio de simulações acústicas (EASE) ou de planilha de Redução do Nível de Ruído ou de planilha de Relação Sinal/Ruído: avaliação da redução do tempo de reverberação por meio do acréscimo de materiais absorventes visando alcançar um nível de conforto no recinto;
- Estudo em planta baixa da forma e localização dos ambientes, assim como dos principais acessos (portas de acesso e antecâmaras), simetrias, assimetrias ou quebra de paralelismos;
- Cálculo de isolamento das estruturas isolantes: estudo da composição de paredes, pisos, coberturas, forros e esquadrias para que haja redução da transmissão de ruído entre os ambientes emissor e receptor, assim como o meio externo;
- Estudo de visibilidade de tela e/ou de palco e estudo da disposição do layout da plateia;



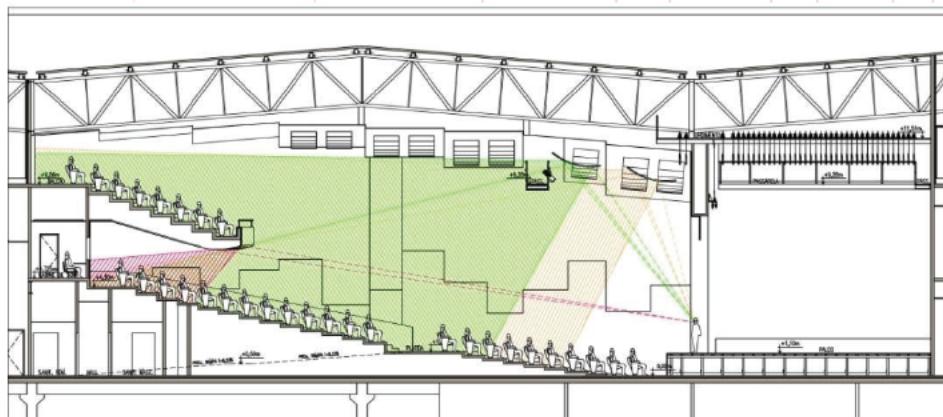
Visibilidade de plateia



- Estudo da acústica gráfica de acordo com a geometria do ambiente: análise dos planos de reflexão sonora (forma, dimensões e inclinações), definição de áreas de reforço sonoro no forro e/ou paredes.



Reflexão sonora do forro reto



Reflexão sonora do forro convexo

- Representação gráfica das soluções sugeridas (desenhos técnicos).

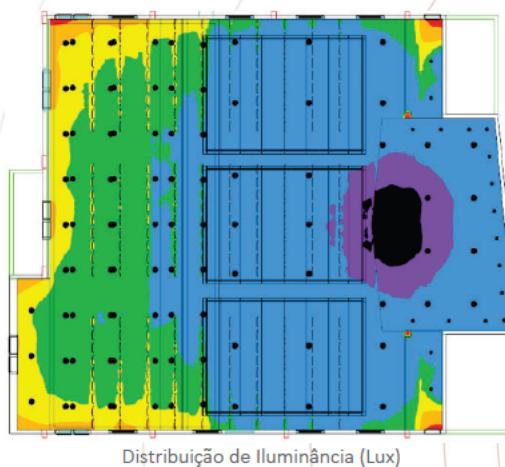
c) Elaboração de Projeto Básico:

- Desenvolvimento ou revisão das soluções sugeridas durante a fase de Anteprojeto;
- Especificação de materiais;
- Quantitativo prévio de materiais;
- Representação gráfica (desenhos técnicos) com indicação de materiais: Planta Baixa, Planta de Forro, Cortes e/ou Vistas.

4.1 Luminotécnico

d) Cálculo luminotécnico por meio de simulação eletrônica do ambiente:

- Construção virtual do ambiente no DIALux Evo com inserção dos sistemas de iluminação visando proporcionar a quantidade de luz (lux) adequada e compatível às atividades desenvolvidas no ambiente tratado.



e) Perspectiva ilustrativa do ambiente com os sistemas sugeridos:



Perspectivas geradas a partir de simulação virtual

f) Elaboração de plantas contendo:

- Disposição dos pontos de iluminação;
- Indicação de sistema de iluminação (lâmpadas e luminárias);
- Indicação de circuitos elétricos dos sistemas de iluminação.

4.3 Áudio

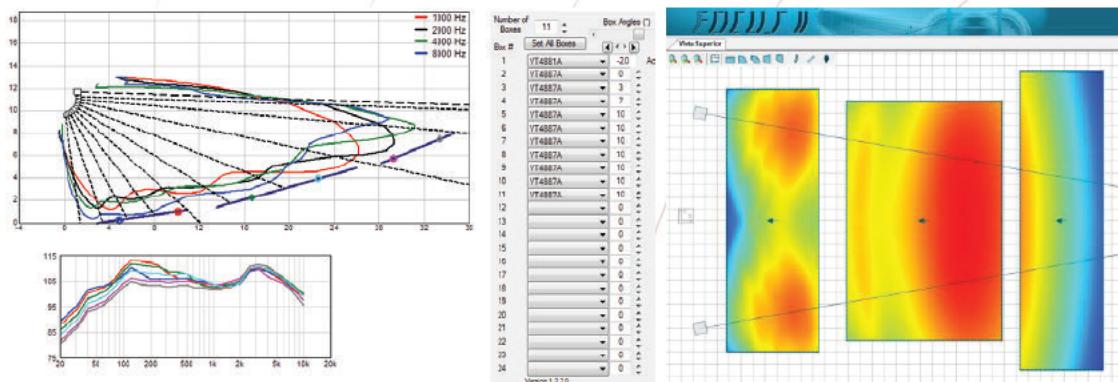


g) Visita técnica ao local:

- Registros fotográficos;
- Medição de tempo de reverberação (RT60);
- Medição de inteligibilidade (STI);

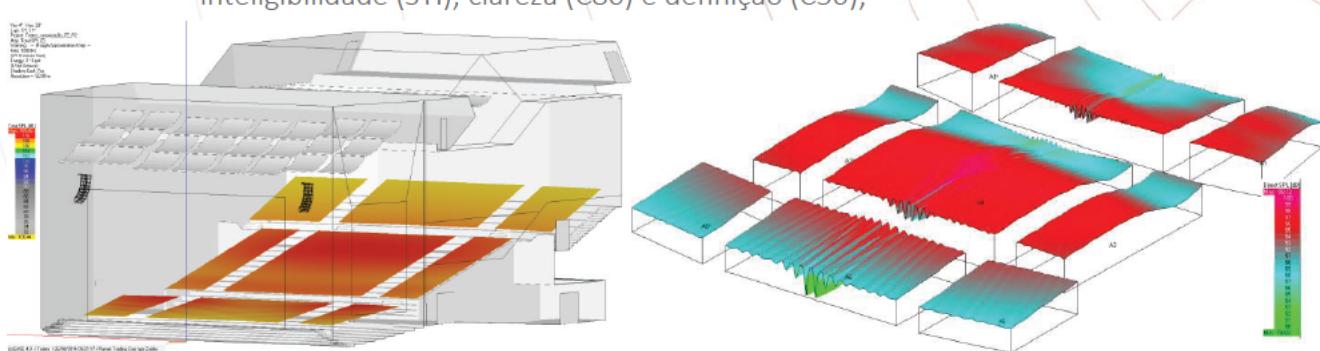
h) Simulações eletroacústicas:

- Simulação em softwares 2D (EASE Focus, LAC II, Mapp Online Pro) para avaliação inicial de quantidade, posicionamento e angulação de sonofletores;



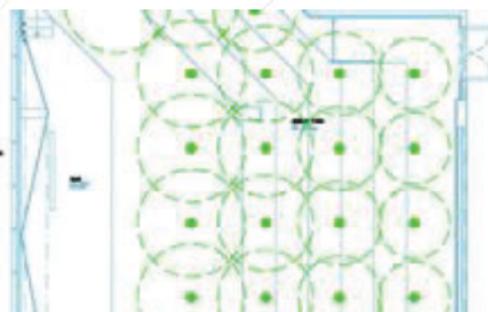
Curvas de pressão sonora e resposta em frequência no ambiente / Mapeamento de pressão sonora.

- Construção em 3D do ambiente virtual e simulação no software EASE – Electro-Acoustic Simulator for Engineers, para avaliação do sistema projetado, considerando a acústica do ambiente;
- Reajuste de quantidade, posicionamento e angulação de sonofletores;
- Estudo de nível de pressão sonora direta (Direct SPL), total (Total SPL), inteligibilidade (STI), clareza (C80) e definição (C50);



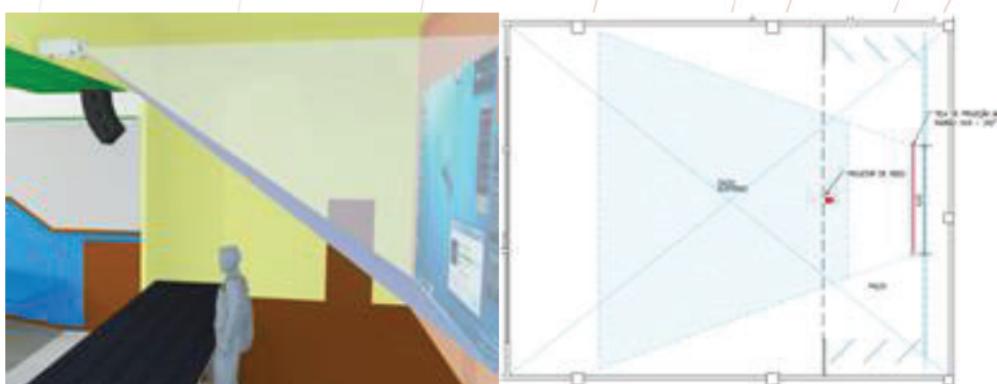
Mapeamento de STI / Mapeamento de pressão sonora nas áreas de audiência.

- i) Distribuição de sonofletores em sistemas *over-head*, utilizando planilhas de cálculo, observando a funcionalidade do ambiente;



Estudo da cobertura acústica em sistemas distribuídos.

- j) Definição de circuitos e dimensionamento da potência do(s) amplificador(es);
- k) Dimensionamento de eletrodutos e acessórios de acordo com a norma NBR 5410;
- l) Elaboração de estudo de visibilidade para dimensionamento de projetores e telas de projeção;



Estudos de visibilidade.

- m) Elaboração de diagrama de blocos, indicando as conexões entre os equipamentos do sistema;

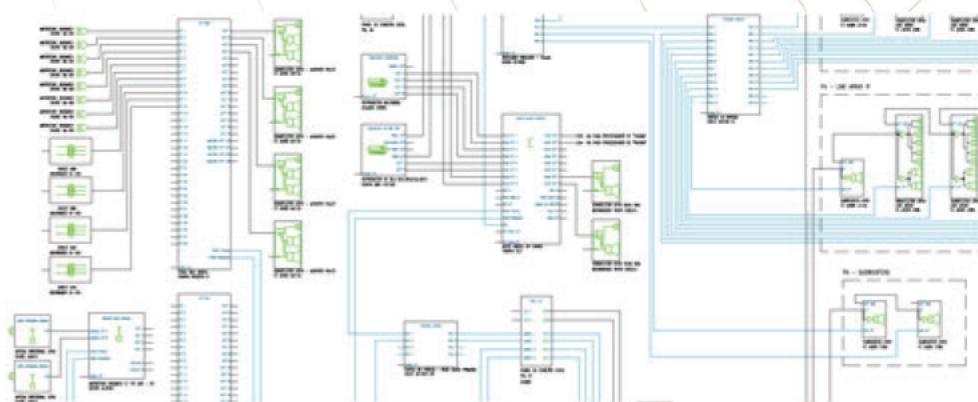
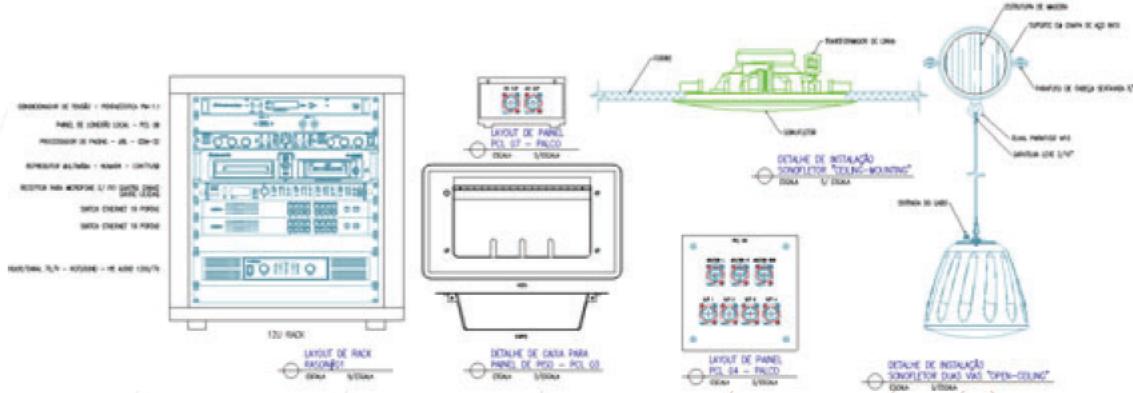


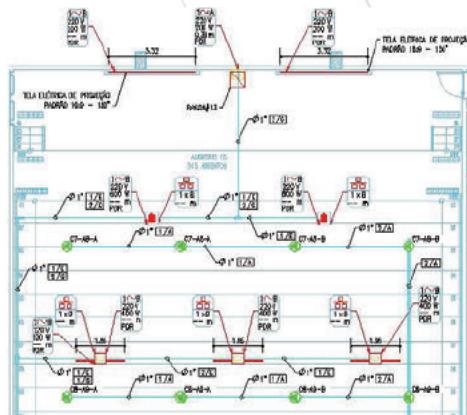
Diagrama de Blocos do sistema completo.

- n) Elaboração de detalhes de instalação de equipamentos, painéis de conexão e layout de racks;



Layout de Racks e Painéis, Detalhes e Diagramas de Instalação.

- o) Elaboração de Anteprojeto (Estudo Preliminar):
 - Estudo inicial do tipo de sistema baseado na utilização do empreendimento, arquitetura e necessidades do cliente;
 - Emissão de Relatório de Soluções Adotadas (RSA);
 - p) Elaboração do Projeto Executivo:
 - Plantas contendo:
 - Distribuição de sonofletores, painéis de conexão, controles de volume, etc.;
 - Diagramas de instalação;
 - Diagramas de blocos;
 - Detalhes de instalação;
 - Layout de racks e painéis;
 - Infraestrutura de tubulação, eletrocalhas e caixas de passagem;
 - Pontos elétricos e de rede Ethernet;



Planta de projeto executivo.

- Normas de execução;
 - Memorial descritivo e de cálculo;
 - Especificações técnicas dos equipamentos materiais e acessórios;
 - Planilha de quantitativos de materiais, equipamentos e serviços.



O produto resultante deste (a) contrato (proposta) de projeto (consultoria) que corresponda à desenhos técnicos ou material teórico-textual será entregue no formato somente para leitura em formato PDF ou similar ou em cópia física impressa.

Para entrega de arquivos editáveis de desenho (em formato DWG) ou de documentação teórica (em formato DOC ou XLS), o contratante deverá assumir a responsabilidade legal no que se refere à cópia, adaptação, tradução para outro idioma, ou inserção, total ou parcial, desses arquivos em outra documentação que faça parte ou não do projeto em questão, conforme previsto na Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

5. Revisão de Projeto em Contrato da Audium

Oferta-se como parte integrante deste (a) contrato (proposta) de projeto (consultoria) a possibilidade de uma revisão que atenda às seguintes condições:

- Alterações de diagramação dos materiais especificados desde que permaneçam inalterados os cálculos e especificações dos materiais da emissão inicial resultante do serviço contratado, não decorrentes de alterações à base arquitetônica;
- Adequação à nova base arquitetônica, desde que permaneçam inalterados os cálculos e especificações dos materiais da emissão inicial resultante do serviço contratado;
- A revisão terá que ser solicitada no prazo de até 30 dias a contar da entrega do projeto.

Caso a revisão não contemple as condições acima explicitadas, analisar-se-á a possibilidade de elaborar proposta de serviço complementar para realizar a revisão demandada. O custo adicional será devidamente calculado a partir da complexidade de realização das modificações ou adequações necessárias aos cálculos e detalhamentos do projeto acústico.

6. Garantia de qualidade da implementação do projeto acústico

A garantia de qualidade da implementação do projeto acústico visa o atendimento às especificações e soluções acústicas exclusivas, propostas no projeto ora desenvolvido pela Audium.

A Audium oferece, de maneira pioneira no mercado como parte do escopo de seus serviços esta garantia da qual as seguintes entregas, listadas abaixo, fazem parte:



- 1) Análise técnica de todas as propostas enviadas por empresas instaladoras para comparação e determinação da conformidade com as especificações que integram o Projeto Acústico;
- 2) Acompanhamento (virtual ou presencial) da obra com objetivo de auxiliar no completo entendimento dos detalhes construtivos previstos no Projeto Acústico ou demais documentos resultantes de produtos desenvolvidos pela Audium. A frequência destas visitas será acordada entre as partes envolvidas e deve ocorrer nos momentos pontuais de execução dos serviços de obra que influenciam na qualidade acústica do(s) ambiente(s), tais como:

- Início da instalação de pisos flutuantes;
- Execução de paredes e divisórias isolantes (fixas ou móveis);
- Execução de septos isolantes de piso e forro;
- Instalação de forro isolante;
- Assentamento de esquadrias isolantes;
- Instalação de forros e/ou revestimentos absorventes, refletores e difusores;
- Instalação de revestimentos em tubulações hidrossanitárias;
- Instalação de atenuadores de ruído e amortecedores antivibratórios;
- Demais peculiaridades construtivas que por ventura a Audium julgue relevantes de acordo com cada caso específico.

OBSERVAÇÃO:

- A integridade estrutural é de responsabilidade da empresa instaladora.

7. Validade da proposta

A presente proposta é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Salvador, 28 de março de 2024.



AUDIUM

CONFORTO
AMBIENTAL SERVICOS
DE ARQUITETURA
ENGENH:30927729000
179

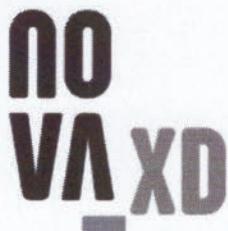
Assinado de forma digital
por CONFORTO AMBIENTAL
SERVICOS DE ARQUITETURA
ENGENH:30927729000179
Dados: 2024.04.10 14:43:36
-03'00'

CONFORTO AMBIENTAL SERVICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA

CONTRATADA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATANTE



technology
experience

BRASIL
SÃO PAULO, SP
+ 55 11 99859 5311
+ 55 11 3280 1827

USA
AUSTIN, TX
+ 1 512 377 6096

novaxd@novaxd.tech
www.novaxd.tech

São Paulo, 08 de abril de 2024.

PROPOSTA COMERCIAL: P2484

REF.: Projeto Áudio e Vídeo

Cliente: Ministério Público do Estado da Bahia

A/C: Tiago Lira

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:					
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): NOVA3D Tecnologias Ltda.					
NOME FANTASIA (PJ): NOVA_XD				CNPJ / CPF: 03.315.442/0001-15	
ENDERECO: Rua Dos Cardeais, nº 78, Sala 01 – Bairro Santa Rosa					
MUNICÍPIO: Vinhedo	UF: SP	CEP: 13.289-188			
TELEFONE COMERCIAL: + 55 11 3280 1827	E-MAIL: novaxd@novaxd.tech				
REPRESENTANTE LEGAL: Vinícius DArcadia Cruz		CPF: [REDACTED]			

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Elaboração de projetos de isolamento e condicionamento acústico, luminotécnico e de sistemas de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, em solução integrada para a sala de sessões e para a sala de conferência ambas no edifício sede administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia no CAB em Salvador-BA.	Unidade	01	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 120.000,00		

DATA DA PROPOSTA: 08/04/2024

Proposta válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de envio.

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

03.315.442/0001-15
Nova3D Tecnologia LTDA

R. Dos Cardeais nº 78
SALA 4 Santa Rosa – CEP 13289-188
VINHEDO - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.927.729/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/07/2018
NOME EMPRESARIAL CONFORTO AMBIENTAL SERVICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALAGOINHAS		NÚMERO 84	COMPLEMENTO PARQUE CRUZ AGUIAR SALA 02
CEP 41.940-620	BAIRRO/DISTRITO RIO VERMELHO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONASPLA@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 3382-4737/ (71) 3244-7647	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/10/2020 às 13:04:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E
CURSOS LTDA

Pelo presente instrumento particular,

I) **DÉBORA MIRANDA BARRETO,** [REDACTED]

II) **CINTHIA CRUZ DE ALCANTARA PEDROSO,** [REDACTED]

III) **MARCO ANTONIO ALMEIDA DA SILVA,** [REDACTED]

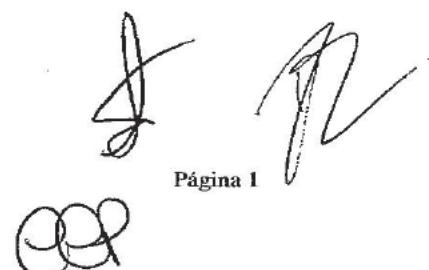
contratam a constituição de uma sociedade empresária, sob o tipo da sociedade limitada, que se denomina **CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA.**, com sede social na Rua Alagoinhas, nº 84, sala 02, Parque Cruz Aguiar, bairro Rio Vermelho, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.940-620, que se regerá pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. A Sociedade gira sob a denominação **CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA.** (doravante denominada “Sociedade”).

Req: 81800000509569 DBE:
BA7495559600057745846587

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97774176 em 13/07/2018

Protocolo 188926941 de 26/06/2018

Nome da empresa CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA NIRE 29204530991
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 258526238758384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E
CURSOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A sede da Sociedade está localizada na Rua Alagóinhas, nº 84, sala 02, Parque Cruz Aguiar, bairro Rio Vermelho, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.940-620.

2.2. A SOCIEDADE poderá abrir filiais, escritórios ou agências em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A Sociedade tem por objeto social as atividades de SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PRÉVIA, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS E OU DE VIBRAÇÃO.

3.2. A Sociedade poderá participar do capital social de sociedades anônimas, sociedades limitadas, em sociedade em conta de participação e em grupos societários.

3.3. A Sociedade poderá constituir sociedades subsidiárias integrais.

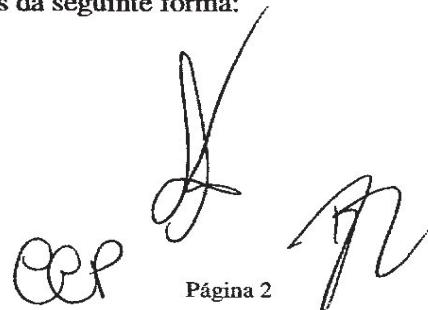
CLÁUSULA QUARTA

4.1. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. O capital social, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por 50.000 (cinquenta mil) quotas com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Req: 81800000509569 DBE:
BA7495559600057745846587


Página 2

Certifico o Registro sob o nº 97774176 em 13/07/2018

Protocolo 188926941 de 26/06/2018

Nome da empresa CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA NIRE 29204530991

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 258526238758384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Contrato Social - Conforto Ambiental (1029014)

SEI 19.09.02334.0007532/2024-35 / pg. 46

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E
CURSOS LTDA

COTISTAS	QUOTAS	VALORES (R\$)	PERCENTUAL DO CAPITAL SOCIAL
DÉBORA MIRANDA BARRETTO	25.000	25.000,00	50%
CINTHIA CRUZ DE ALCANTARA PEDROSO	12.500	12.500,00	25%
MARCO ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	12.500	12.500,00	25%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

5.1.1. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

5.1.2. Os sócios respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

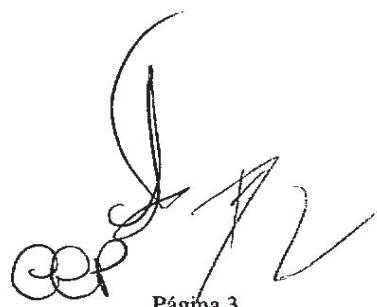
CLÁUSULA SEXTA

6.1. O sócio pode ceder, total ou parcialmente, onerosa ou graciosamente, sua participação societária a outro sócio, ou a outros sócios, salvo se houver a oposição de titulares de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

6.2. O sócio não poderá alienar, ceder ou, de qualquer modo, transferir suas quotas, total ou parcialmente, a pessoas estranhas ao quadro societário, salvo deliberação unânime dos demais sócios.

6.3. Para o caso de cessão onerosa de participação societária, o alienante, após a deliberação unânime e concorde dos demais sócios, tem de, imediatamente, notificá-los por escrito, indicando o valor que atribui a sua participação societária, definido com lastro no valor patrimonial líquido da participação societária a ser alienada na data da comunicação, dando-lhes prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para exercer o direito proporcional à primeira recusa ora regulado.

Req: 81800000509569 DBE:
BA7495559600057745846587



Página 3



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E
CURSOS LTDA**

6.3.1. Ficando todos os sócios notificados silentes ou manifestando, expressamente, as recusas em adquirir as partes que lhes caberiaiam proporcionalmente, o alienante estará livre para vender as quotas para terceiros por, no mínimo, o valor mencionado na notificação aos demais sócios.

6.3.2. Se o alienante não encontrar terceiros interessados em adquirir a participação societária pelo valor estipulado no item 6.3.1 e, por conseguinte, receber ofertas de terceiros interessados por valor inferiores, ele deverá, antes de celebrar negócio com qualquer um destes terceiros, indicar, por escrito, para os demais sócios a quantidade de quotas negociáveis e o valor atribuído às quotas pelo terceiro, mencionando clara e expressamente a qualificação completa do terceiro, as formas e condições de pagamento e quaisquer outras condições a que se deva submeter a operação.

6.3.3. Comunicado os sócios, estes terão 20 (vinte) dias para, exercitando o direito de preferência, adquirir as quotas negociáveis pelo mesmo valor, condições e forma de pagamento.

6.4. Aplicar-se-ão as disposições constantes nesta cláusula quanto à alienação e transferência, direta ou indiretamente, de direito de preferência para a subscrição de novas quotas, no todo ou em parte, opção contratual ou de qualquer outro valor negociável em razão do *status* de sócio.

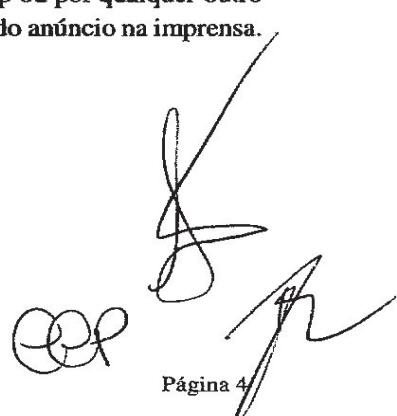
6.5. Todas as transferências, vendas, cessões ou outras formas de disposição de quotas efetuadas em desacordo com esta cláusula serão consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser realizada a reunião ordinária em até 4 (quatro) meses após o encerramento do exercício social.

7.2. A reunião será convocada por correio eletrônico (*e-mail*), ou por Whatsapp ou por qualquer outro meio de mensagem instantânea, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio na imprensa.

Req: 81800000509569 DBE:
BA7495559600057745846587



Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97774176 em 13/07/2018

Protocolo 188926941 de 26/06/2018

Nome da empresa CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA NIRE 29204530991

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 258526238758384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Contrato Social - Conforto Ambiental (1029014)

SEI 19.09.02334.0007532/2024-35 / pg. 48

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E
CURSOS LTDA**

7.2.1. O instrumento convocatório, qualquer que seja o meio utilizado, deverá ser expedido, no mínimo, 10 (dez) dias antes do cláusula, salvo se todos os sócios declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

7.2.2. Dispensar-se-ão as formalidades convocatórias se todos os sócios comparecerem à reunião.

7.2.3. O quórum de instalação da reunião, em primeira convocação, será, no mínimo, equivalente a titulares de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e, em segunda, a qualquer número.

7.2.4. A reunião será presidida pelo sócio-administrador mais antigo e/ou com mais idade; a reunião será secretariada por alguém, sócio ou não, escolhido pelo Presidente da Mesa, dela lavrando-se ata que será levada posteriormente a registro em órgão competente.

CLÁUSULA OITAVA

8.1. A administração da Sociedade competirá, isoladamente, à sócia Débora Miranda Barreto, já qualificada no preâmbulo deste instrumento contratual; os sócios Marco Antonio Almeida da Silva e Cinthia Cruz de Alcantara Pedroso, também já qualificados no preâmbulo desse instrumento, assumem funções de gerente (art. 1.172 do Código Civil) e terão poderes de representação da Sociedade em juízo e fora dele, principalmente perante órgãos públicos e instituições financeiras.

8.2. A administradora declara, expressamente, sob as penas da lei, que não está incursa em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade econômica, nos moldes do art. 1.011, §1º, do Código Civil de 2002, nem tampouco impedida de exercer a administração da sociedade, por óbice existente em lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda, condenada por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade.

Req: 81800000509569 DBE:
BA7495559600057745846587

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97774176 em 13/07/2018

Protocolo 188926941 de 26/06/2018

Nome da empresa CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA NIRE 29204530991

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 258526238758384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Contrato Social - Conforto Ambiental (1029014)

SEI 19.09.02334.0007532/2024-35 / pg. 49

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E
CURSOS LTDA

8.3. Observadas as restrições estabelecidas neste instrumento, o administrador poderá praticar, individualmente, todos os atos necessários ou convenientes à realização do objeto social, dispendo para tanto, entre outros, dos poderes necessários para:

I. a representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais;

II. a administração, orientação e direção dos negócios sociais;

III. a assinatura de quaisquer atos, contratos de qualquer natureza com instituições públicas e privadas, emitir duplicatas, além de proceder, isoladamente, movimentações financeiras e conta bancárias;

IV. a outorga de procurações a um dos sócios, a ambos ou a terceiros, para que estes procuradores, isoladamente ou em conjunto, exerçam em seu nome seus poderes, no todo ou em parte;

V. a outorga de procurações para advogados representarem a sociedade em processos administrativos, demandas judiciais ou em negócios empresariais de interesse da Sociedade;

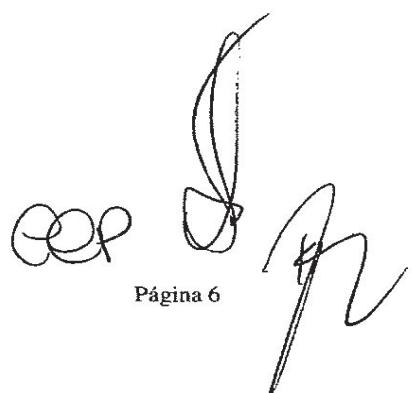
VI. convocar a reunião de sócios, nos casos legais e quando julgar conveniente;

VII. submeter à reunião de sócios:

a) aumento ou redução de capital social;

b) operação de fusão, incorporação ou cisão;

Req: 81800000509569 DBE:
BA7495559600057745846587



Página 6

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E
CURSOS LTDA**

- c) qualquer outra operação de reorganização societária, inclusive constituição de sociedades, controladas, coligadas, ou nas quais detenha simples participação, aquisição de controle de outras sociedades;
- d) associações ou combinações societárias envolvendo a Sociedade, inclusive em acordos de quotistas ou acordos de acionistas;
- e) alterações contratuais.

8.4. É vedado a qualquer administrador utilizar a denominação social em negócios estranhos ou alheios aos objetivos sociais, assim como em avais, fianças, abonos ou qualquer forma de garantia, real ou fidejussória, prestada em negócios jurídicos.

8.5. Qualquer administrador fica autorizado a, individualmente, constituir procuradores *ad negotia e ad iudicia* para representar a Sociedade, desde que observada a explicitação dos poderes e prazos — que nunca poderão ultrapassar 1 (um) ano, com exceção daqueles para fins judiciais — no respectivo instrumento de mandato ou no instrumento de outorga de poderes, sendo, sempre, vedado o substabelecimento e a outorga dos poderes específicos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação.

8.6. É permitida a nomeação de administrador não sócio.

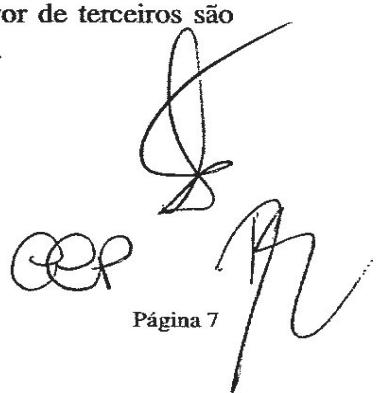
8.7. O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, que será levada a débito de despesa operacional da sociedade.

CLÁUSULA NONA

9.1. Os atos de quaisquer dos sócios, administradores, empregados, gerente ou procuradores da Sociedade, referentes a obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade.

Req: 81800000509569 DBE:
BA7495559600057745846587

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97774176 em 13/07/2018

Protocolo 188926941 de 26/06/2018

Nome da empresa CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA NIRE 29204530991

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 258526238758384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E
CURSOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. Os sócios que representarem mais da metade do capital social poderão, em reunião especialmente convocada, excluir da sociedade qualquer sócio que esteja, em razão da prática de atos de inegável gravidade, pondo em risco a continuidade da sociedade.

10.1.1. A reunião terá como ordem do dia somente esta matéria.

10.1.2. A reunião extraordinária deverá ser convocada, neste caso, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, devendo o sócio a quem se imputa fato grave ser comunicado, pessoalmente, até 15 dias antes da realização do conclave, com descrição precisa e detalhada do fato, admoestando-o a comparecer e oferecer, se quiser, defesa oral ou escrita.

10.1.3. Se não localizado o sócio para entrega pessoal do instrumento convocatório, ou se recusar a receber o instrumento convocatório, ou se recusar a assinar a declaração de recebimento deste instrumento, a reunião não deliberará sobre a matéria posta na ordem do dia, devendo ser convocado um novo conclave para dali a 20 (vinte) dias.

10.1.4. Nesta hipótese, a convocação será implementada por anúncios publicados na imprensa oficial, na forma do art. 1.152, §3º, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

10.1.5. Os anúncios publicados deverão conter a descrição precisa e detalhada do fato, o nome completo do sócio, a data exata da realização do conclave e menção expressa a primeira tentativa frustrada de científicação pessoal do sócio.

10.1.6. Da defesa escrita ou oral porventura oferecida serão transcritos os pontos essenciais, sob ditado do Presidente da Mesa, na ata da reunião.

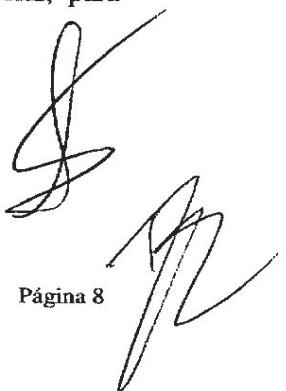
10.1.7. A peça de defesa, quando apresentada, deverá ser levada a registro junto com a ata.

10.1.8. Deliberada a exclusão de sócio, será levantado um balanço especial, para apuração do valor da participação do sócio excluído.

Req: 81800000509569 DBE:
BA7495559600057745846587

QEP

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97774176 em 13/07/2018

Protocolo 188926941 de 26/06/2018

Nome da empresa CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA NIRE 29204530991

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 258526238758384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Contrato Social - Conforto Ambiental (1029014)

SEI 19.09.02334.0007532/2024-35 / pg. 52



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E
CURSOS LTDA

10.1.9. Alcançado o valor patrimonial contábil das quotas do sócio excluído, os haveres eventualmente apurados serão pagos em até 48 (quarenta e oito) prestações mensais, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a data da exclusão.

10.1.10. Os sócios, em reunião extraordinária convocada para apreciar o balanço especial levantado, deverão, por maioria dos presentes, estipular a exata quantidade de parcelas a serem pagas para o sócio excluído.

10.2. O sócio poderá retirar-se da Sociedade quando dissentir de deliberações societárias que prejudiquem ou diminuam seus direitos patrimoniais ou sociais, as quais se consubstanciam nas seguintes matérias:

- a) modificação substancial do contrato social;
- b) alteração da essência do objeto social;
- c) incorporação de sociedade com patrimônio líquido negativo, desde que a operação não tenha a finalidade de aproveitamento de créditos tributários;
- d) incorporação da Sociedade por outra; e,
- e) transformação do tipo societário que implique responsabilidade ilimitada.

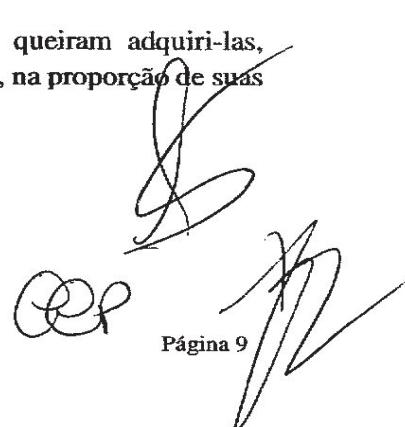
10.2.1. O sócio deverá, obrigatoriamente, em até 30 (trinta) dias contados da deliberação, externar o desejo de retirar-se da Sociedade em correspondência protocolada na sede da Sociedade e dirigida ao administrador, que deverá, imediatamente, convocar uma reunião extraordinária para levar o assunto ao conhecimento de todos os sócios.

10.2.2. A reunião extraordinária validamente instalada deliberará sobre o destino das quotas do sócio retirante, o qual deverá ser escolhido dentre uma destas hipóteses:

1^a) aquisição das quotas por todos os sócios remanescentes, na proporção de suas respectivas participações percentuais no capital social;

2^a) caso um ou alguns dos sócios remanescentes não queiram adquiri-las, aquisição das quotas por alguns dos sócios remanescentes, na proporção de suas

Req: 81800000509569 DBE:
BA7495559600057745846587



Página 9



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E
CURSOS LTDA

respectivas participações societárias, excluídas, para fins de cálculo da proporcionalidade, as participações do sócio retirante e dos sócios que não quiseram adquirir as quotas;

3^{a)}) aquisição das quotas por terceiros, indicados, ou não, pelo sócio retirante ou pelos sócios remanescentes;

4^{a)}) aquisição das quotas pela própria Sociedade, desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas e sem diminuição do capital social.

10.2.3. Em caso de reembolso das quotas ao sócio retirante ou de aquisição, por outro(s) sócio(s) ou pela Sociedade, da participação societária deste, a quantificação monetária desta participação dar-se-á em razão do valor econômico da Sociedade.

10.3. A qualquer tempo, o sócio poderá retirar-se desmotivadamente da Sociedade, desde que notifique, por escrito e pessoalmente, a Sociedade e os demais sócios com antecedência de 120 (cento e vinte) dias, findos os quais a retirada passará a ter eficácia jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. Havendo morte de quaisquer dos sócios, fica assegurado aos sócios remanescentes acolher, por deliberação da maioria, uma das seguintes opções, independentemente de justificativa:

I. ressarcimento aos herdeiros, com liquidação do quinhão patrimonial que cabia ao morto, operando-se a redução do capital social;

II. ressarcimento aos herdeiros, com liquidação do quinhão patrimonial que cabia ao morto, sem, contudo, operar-se redução do capital social, devendo os demais sócios concorrerem à aquisição da participação societária do falecido na proporção dos respectivos percentuais da participação societária;

III. ressarcimento aos herdeiros, com liquidação do quinhão patrimonial que cabia ao morto, sem, contudo, operar-se redução do capital social, devendo a Sociedade adquirir

Req: 81800000509569 DBE:
BA7495559600057745846587

Página 10

Certifico o Registro sob o nº 97774176 em 13/07/2018
Protocolo 188926941 de 26/06/2018

Nome da empresa CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA NIRE 29204530991
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 258526238758384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E
CURSOS LTDA**

a participação societária do sócio falecido, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa ao capital social;

IV. inserção dos herdeiros no quadro societário, ratificando a qualidade de sócio desde o momento da transmissão patrimonial com o falecimento do sócio, sempre observados todos os direitos e obrigações inerentes;

V. liquidação da Sociedade.

11.2. Se os sócios decidirem pelo ressarcimento dos herdeiros, será o respectivo quinhão quantificado monetariamente com lastro em balanço de determinação levantado por contador, auditor ou empresa de auditoria de reputada idoneidade técnica para verificação do valor patrimonial líquido, que será pago da seguinte maneira:

- I. 20% (vinte por cento) do valor serão pagos em moeda corrente do país até 180 (cento e oitenta) dias após a realização da reunião acima prevista;
- II. 80% (oitenta por cento) restantes pagos em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente até seus vencimentos, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento dos 20% (vinte por cento) iniciais, devendo os sócios remanescentes, por deliberação em reunião, definir o número exato de parcelas.

11.3. A participação dos haveres do sócio morto poderá ser paga à uma ou de outra forma mais conveniente, sob a ótica financeira, para a Sociedade, se assim deliberarem, por unanimidade, os sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. O exercício social será anual, iniciando todo dia 1º de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro do mesmo ano.

12.2. Nos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Req: 81800000509569 DBE:
BA7495559600057745846587

Página 11



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E
CURSOS LTDA**

12.3. Os resultados apurados ao fim de cada exercício social terão a destinação determinada pela reunião a este fim convocada.

12.4. Os resultados positivos e negativos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção das respectivas participações societárias.

12.4.1. As perdas, que, de regra, serão suportadas pela sociedade em razão da limitação da responsabilidade, incidirão sobre o patrimônio dos sócios, quando cabível, na proporção das respectivas participações societárias.

12.5. Os sócios poderão deliberar, em reunião especialmente convocada, a respeito da distribuição dos lucros de forma desproporcional aos percentuais das respectivas participações do quadro societário.

12.6. Por deliberação de sócios, representando a maioria do capital social, os lucros da Sociedade poderão ser retidos, total ou parcialmente, na conta *Lucros Acumulados*.

12.7. Por deliberação de sócio(s) representando a maioria do capital social, poderão ser levantados balanços semestrais ou relativos a períodos menores, para fins contábeis ou de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1. Nos eventos societários de exclusão e retirada de sócio, a Sociedade poderá adquirir a participação societária do sócio excluído ou do sócio retirante, desde que o faça com reservas disponíveis e sem diminuição do capital social.

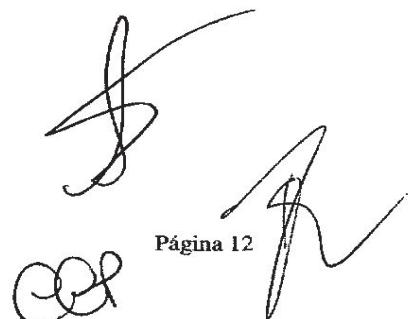
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1. A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação dos sócios que representem a totalidade do capital social.

14.1.1. No mesmo ato, será elaborado o instrumento do procedimento dissolutório, estabelecendo as regras a serem observadas na liquidação e nomeando-se o liquidante.

Req: 81800000509569 DBE:
BA749555960057745846587

Página 12



Certifico o Registro sob o nº 97774176 em 13/07/2018

Protocolo 188926941 de 26/06/2018

Nome da empresa CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA NIRE 29204530991

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 258526238758384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Contrato Social - Conforto Ambiental (1029014)

SEI 19.09.02334.0007532/2024-35 / pg. 56



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E
CURSOS LTDA**

14.2. Na liquidação, os haveres da Sociedade serão aplicados no pagamento das obrigações, tendo, eventual remanescente, a destinação que lhe for imposta pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1. As Partes contratam que toda e qualquer litígio ou conflito entre os sócios, entre um ou alguns sócios e a Sociedade, ou entre a Sociedade contra um ou alguns sócios serão levados, primeiro, a um procedimento de mediação, por meio do qual um terceiro imparcial ajudará, dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, as partes envolvidas na construção de uma solução autocompositiva.

15.2. Se infrutífera a mediação acima mencionada ou passados os 60 (sessenta) dias apontados no item 15.1 acima, as Partes contratam que toda e qualquer litígio ou conflito entre os sócios, entre um ou alguns sócios e a Sociedade, ou entre a Sociedade contra um ou alguns sócios serão dirimidos por arbitragem.

15.3. A arbitragem será processada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, e deverá ser resolvida por sentença em, no máximo, 6 (seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

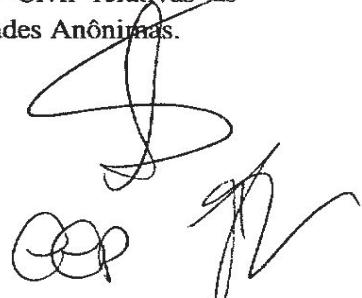
16.1. As partes ora contratantes comprometem-se por si e por seus herdeiros e sucessores, a fazerem sempre bom e valioso o ora pactuado, o que fazem de livre e espontânea vontade e no pleno exercício de sua capacidade e faculdade.

16.2. Elege-se, sempre observada a cláusula mediação-arbitragem, o Foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, renunciando as partes o direito de exercitar a pretensão em qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

16.3. Os sócios declaram que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades econômicas.

16.4. Aplicam-se ao presente instrumento as disposições do Código Civil relativas às sociedades limitadas e, supletivamente, as normas reguladoras das Sociedades Anônimas.

Req: 81800000509569 DBE:
BA749555960057745846587



Página 10



Certifico o Registro sob o nº 97774176 em 13/07/2018

Protocolo 188926941 de 26/06/2018

Nome da empresa CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA NIRE 29204530991

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 258526238758384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Contrato Social - Conforto Ambiental (1029014)

SEI 19.09.02334.0007532/2024-35 / pg. 57

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E
CURSOS LTDA

16.5. As Partes declaram, sob as penas da lei, que a pessoa jurídica ora constituída se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, na presença do advogado infrafirmado responsável pela assessoria jurídica na elaboração deste instrumento contratual.

Cidade de Salvador, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2018.



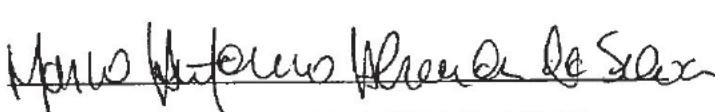
DEBORA MIRANDA BARRETO

CPF: [REDACTED]



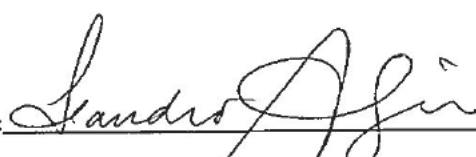
CINTHIA CRUZ DE ALCANTARA PEDROSO

CPF: [REDACTED]



MARCO ANTONIO ALMEIDA DA SILVA

CPF: [REDACTED]

Assinatura do advogado: 

Leandro Santos de Aragão (OAB/BA n.º 16.687)

12º Ofício de Notas Concelho Gaspar
Rua Território do Amapá, nº 222 - Pituba
CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
- CINTHIA CRUZ DE ALCÂNTARA PEDROSO, DEBORA
- MIRANDA BARRETO
Salvador, 11 de Julho de 2018.
Em test.  de verdade. EESDA

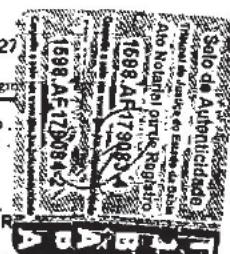
- EGNALDO EDGAR SANTANA DE ARAGÃO - ESCR
a 1598AF178082

Req: 81800000509569 DBE:
BA7495559600057745846587

12º Ofício de Notas Concelho Gaspar
Rua Território do Amapá, nº 222 - Pituba B 6927
CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
- MARCO ANTONIO ALMEIDA DA SILVA, LEANDRO
- SANTOS DE ARAGÃO
Salvador, 11 de Julho de 2018.
Em test.  de verdade. EESDA

- EGNALDO EDGAR SANTANA DE ARAGÃO - ESCR
a 1598AF178084



Página 14

Certifico o Registro sob o nº 97774176 em 13/07/2018
Protocolo 188926941 de 26/06/2018

Nome da empresa CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA NIRE 29204530991
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 258526238758384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



188926941

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

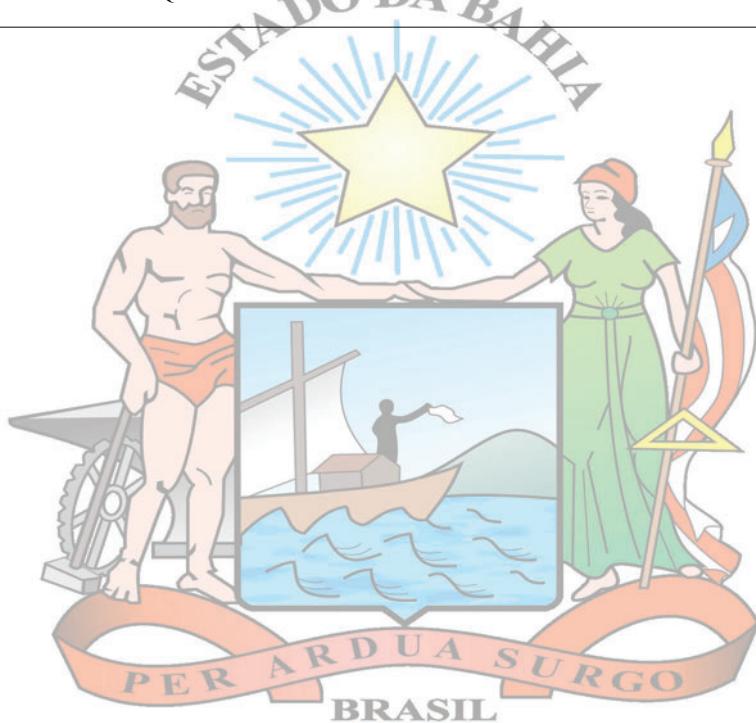
NOME DA EMPRESA	CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA
PROTOCOLO	188926941 - 26/06/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204530991
CNPJ 30.927.729/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/07/2018

Certifico o Registro sob o nº 97774176 em 13/07/2018

Protocolo 188926941 de 26/06/2018

Nome da empresa CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA NIRE 29204530991

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 258526238758384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONFORTO AMBIENTAL SERVICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA
CNPJ: 30.927.729/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:19 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2024.

Código de controle da certidão: **55C1.387B.8C12.579D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241563171

RAZÃO SOCIAL	
CONFORTO AMBIENTAL SERVICOS DE ARQUITETURA, E	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	30.927.729/0001-79

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: CONFORTO AMBIENTAL SERVICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA
CNPJ: 30.927.729/0001-79
Endereço: RUA ALAGOINHAS Nº 84 - RIO VERMELHO, SALVADOR/BA - CEP: 41940620 - PARQUE CRUZ AGUIAR SALA 02

Número da Certidão: 783757

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:11:17 horas do dia 25/01/2024.

Válida até dia 24/04/2024.

Código de controle da certidão: **E864.97F8.F911.354A.044C.58D3.128E.1B59**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFORTO AMBIENTAL SERVICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.927.729/0001-79

Certidão nº: 15072703/2024

Expedição: 05/03/2024, às 13:09:22

Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFORTO AMBIENTAL SERVICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.927.729/0001-79**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.927.729/0001-79

Razão Social: CONFORTO AMBIENTAL SERVICOS DE ARQUITETURA ENGENHARIA

Endereço: R ALAGOINHAS 84 SALA 02 / RIO VERMELHO / SALVADOR / BA / 41940-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2024 a 28/04/2024

Certificação Número: 2024033002051711403040

Informação obtida em 11/04/2024 16:02:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURÍDICA****Nº 0000000908347****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

Validade: 10/04/2024 - 07/10/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Razão Social:** CONFORTO AMBIENTAL SERVICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA**Data do Ato Constitutivo:** 13/07/2018**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 13/07/2018**Data de Registro:** 03/08/2018**Registro CAU :** PJ39811-0**CNPJ:** 30.927.729/0001-79**Objeto Social:** SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PRÉVIA, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS E OU DE VIBRAÇÃO.**Atividades econômicas:**

- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Capital social: R\$ 50.000,00**Última atualização do capital:** 13/07/2018**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS****Nome:** CRISTHIAN AUGUSTO FURQUIM DO NASCIMENTO**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 01/02/2021**Número do RRT:** 10985169**Tipo de Vínculo:****Designação:****Nome:** FELIPE BARREIROS PAIM**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 01/02/2021**Número do RRT:** 10944953**Tipo de Vínculo:****Designação:****Nome:** DEBORA MIRANDA BARRETTO**Título:**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 75AWY6
Impresso em: 10/04/2024 às 10:22:40 por: CONFORTO AMBIENTAL, ip: 172.68.18.8



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURÍDICA**

Nº 0000000908347

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 13/07/2018

Número do RRT: 7231802

Tipo de Vínculo: SÓCIO

Designação: ARQUITETA URBANISTA

QUADRO TÉCNICO

Nome: LORENA CÉDRO SIMÕES

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 02/01/2020

Número do RRT: 9743424

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: ARQUITETA URBANISTA

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 908347/2024

Expedida em 10/04/2024, SALVADOR/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: 75AWY6



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000886875



20240000886875

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 11/01/2024 - 30/06/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional DEBORA MIRANDA BARRETTO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: DEBORA MIRANDA BARRETTO

CPF: [REDACTED]

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Registro CAU : A31170-7

Data de obtenção de Títulos: 22/05/2000

Data de Registro nacional profissional: 09/05/2000

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 886875/2024

Expedida em 11/01/2024, Salvador/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: 1Z3Z7Z


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000530416
Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: DEBORA MIRANDA BARRETTO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 22/05/2000

Registro Nacional: 000A311707

Data de Registro: 09/05/2000

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7933539

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 15/02/2019

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: PROJETO BÁSICO DE ISOLAMENTO E CONDICIONAMENTO ACÚSTICO DOS CONSULTÓRIOS E SALAS (ISO), SALA DE ATENDIMENTO-CALL CENTER (COND), 2 ESPERAS (COND) DA CLÍNICA NEW LIFE

Empresa contratada: CONFORTO AMBIENTAL SERVICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA
CNPJ: 30.927.729/0001-79

DADOS DO CONTRATO

Contratante: NL SERVICOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 18899204000171

AVENIDA SANTOS DUMONT

Nº 6216

Complemento: SALA 319 325 326 327 328

Cidade: LAURO DE FREITAS

Bairro: PITANGUEIRAS

UF: BA

CEP: 42701260

Contrato: 19a000p010-01

Celebrado em: 18/01/2019

Valor do Contrato: R\$ 3.636,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 25/01/2019

Data de término da atividade: 2019-03-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.3.3 - Projeto de condicionamento acústico , 267.80 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA SANTOS DUMONT

Nº 6216

Complemento: 6216

Cidade: LAURO DE FREITAS

Bairro: PITANGUEIRAS

UF: BA

CEP: 42701260

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000530416

de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 530416/2019

Expedida em 18/09/2019 12:09:00, Salvador/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: 29Z2DCD5A2B90Z57WDZ1


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000153698
Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: DEBORA MIRANDA BARRETTO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 22/05/2000

Registro Nacional: 000A311707

Data de Registro: 09/05/2000

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 1233607

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em: 28/10/2013

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ISOLAMENTO E CONDICIONAMENTO ACÚSTICO DO HOTEL FASANO.

Empresa contratada: AUDIUM ÁUDIO & ACÚSTICA LTDA - ME
CNPJ: 08.516.167/0001-11

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SOCIEDADE HOTELEIRA PRAÇA CASTRO ALVES LTDA
CPF/CNPJ: 11422883000144

RUA ALMERINDO REHEN

Nº 82

Complemento:

Cidade: SALVADOR

Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES

UF: BA

CEP: 41820768

Contrato:

Celebrado em 20/07/2010

Valor do contrato: R\$ 11.930,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 20/07/2010

Data de Fim: 10/01/2011

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.3.3 - Projeto de condicionamento acústico , 7292.21 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

PRAÇA CASTRO ALVES

Nº 5

Complemento:

Cidade: SALVADOR

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 40000000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93,



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000153698

expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

Certidão nº 153698/2014

Expedida em 29/01/2014 12:01:00, Salvador/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: 14B0591B68BW423B43Z9



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

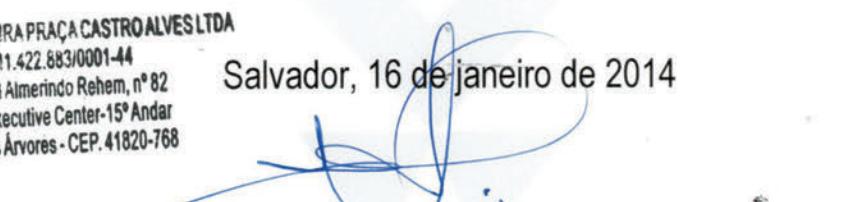
Atestamos para os devidos fins que a Empresa Audium Áudio & Acústica Ltda, sob a responsabilidade da Arqt^a. Débora Miranda Barreto – CAU A31170-7, elaborou o projeto de isolamento e condicionamento acústico do Hotel Fasano, com área de 7.292,21 metros quadrados, localizado na Praça Castro Alves, 05, Centro – Salvador-BA, tendo obtido resultados satisfatórios, não havendo nenhum motivo que a desabone.

Data de início: 20/07/2010 – Data da Conclusão: 10/01/2011

Valor dos serviços: R\$ 11.930,00 (onze mil e novecentos e trinta reais)

SOCIEDADE HOTELEIRA PRAÇA CASTRO ALVES LTDA
CNPJ: 11.422.883/0001-44
Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 82
Ed. Bahia Executive Center-15º Andar
Caminho das Árvores - CEP. 41820-768

Salvador, 16 de janeiro de 2014


SOCIEDADE HOTELEIRA PRAÇA CASTRO ALVES
CNPJ nº 11.422.883/0001-44
NILSON NÓBREGA DE FREITAS
Diretor Adm. Financeiro

Certidão nº 153698/2014 - 06/01/2021, 11:30 - Chave de Impressão: 14B0591BB68BM423B4Z9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021, e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 153698, emitida em 06/01/2021

Rua Coronel Almerindo Rehem, 82/15º andar.
Ed. Bahia Executive Center.
Caminho das Árvores. Cep.41820-768.
Telefone: + 55 - 71- 3341-6937


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000405474
Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL
Profissional: DEBORA MIRANDA BARRETTO
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Data de obtenção do título: 22/05/2000
Registro Nacional: 000A311707
Data de Registro: 09/05/2000
Validade: Indefinida
DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT
Número do RRT: 6130859
Tipo do RRT: SIMPLES
Registrado em: 29/08/2017
Forma de registro: RETIFICADOR à 5888052
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: PROJETO DE CONDICIONAMENTO ACÚSTICO DO MALL, PRAÇA DE EVENTOS, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, AUDITÓRIO DO PATOS SHOPPING
**Empresa contratada: AUDIUM ÁUDIO & ACÚSTICA LTDA - ME
CNPJ: 08.516.167/0001-11**
DADOS DO CONTRATO
**Contratante: LCP - CONSTRUCOES, INCORPORACOES, ADMINISTRACAO E LOCACAO DE BENS LTDA.
CPF/CNPJ: 06247650000112**
RUA JOSÉ DA COSTA PEREIRA
Nº 401
Complemento:
Cidade: JOÃO PESSOA
Bairro: ERNANI SÁTIRO
UF: PB
CEP: 58080450
Contrato: 17a000p056-05
Celebrado em 21/03/2017
Valor do contrato: R\$ 4.688,00
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Data de Início: 28/03/2017
Data de Fim: 2017-09-08
ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
1.3.3 - Projeto de condicionamento acústico , 3353.60 m² - metro quadrado;
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA HORÁCIO NÓBREGA
Nº 538
Complemento: PATOS SHOPPING
Cidade: PATOS
Bairro: BELO HORIZONTE
UF: PB
CEP: 58704000
Coordenadas Geográficas: 0 0
DESCRIÇÃO
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000405474**

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 405474/2017

Expedida em 17/08/2018 12:08:00, Salvador/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: 7Z36BB0734YDZD799B62

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES**Nº 0000006130859****RETIFICADOR à 5888052
INDIVIDUAL****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: DEBORA MIRANDA BARRETO

Registro Nacional: A31170-7

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: AUDIUM ÁUDIO & ACÚSTICA LTDA - ME

CNPJ: 08.516.167/0001-11

Registro Nacional: 10086-2

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: LCP - CONSTRUÇÕES, INCORPORACOES, ADMINISTRACAO E LOCACAO DE BENS LTDA.

CNPJ: 06.247.650/0001-12

Contrato: 17a000p056-05

Valor Contrato/Honorários: R\$ 4.688,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 21/03/2017

Data de Início: 28/03/2017

Previsão de término: 08/09/2017

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA HORÁCIO NÓBREGA

Nº: 538

Complemento: PATOS SHOPPING

Bairro: BELO HORIZONTE

UF: PB CEP: 58704000 Cidade: PATOS

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.3.3 - Projeto de condicionamento acústico

Quantidade: 3.353,60

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

PROJETO DE CONDICIONAMENTO ACÚSTICO DO MALL, PRAÇA DE EVENTOS, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, AUDITÓRIO DO PATOS SHOPPING

6. VALOR

Este RRT é isento de taxa

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____, de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

LCP - CONSTRUÇÕES, INCORPORACOES,
ADMINISTRACAO E LOCACAO DE BENS LTDA.
CNPJ: 06.247.650/0001-12

DEBORA MIRANDA BARRETO
CPF: [REDACTED]

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: Z75bw Impresso em: 29/08/2017 às 11:38:50 por: , ip: 177.134.169.66





LCP-Const.Inc. Adm. e Locação de Bens Ltda
Rua: Jose da Costa Pereira ,401- Ernani Sátiro
CEP: 58.080-450 – João Pessoa-PB

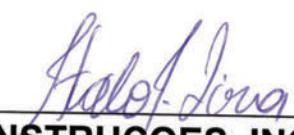
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Audium Áudio & Acústica Ltda, sob a responsabilidade da Arqt^a. Débora Miranda Barreto – CAU A31170-7, elaborou o projeto de condicionamento acústico do Mall, Praça de Eventos, Praça de Alimentação, Auditório do Patos Shopping de 3.353,60m², localizada na Rua Horácio Nóbrega nº: 538, Belo Horizonte – Patos-PB, tendo obtido resultados satisfatórios, não havendo nenhum motivo que a desabone.

Data de início: 28/03/2017 – Data da Conclusão: 08/09/2017

Valor dos serviços: R\$ 4.688,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais)

Patos, 11 de setembro de 2017


**LCP - CONSTRUÇÕES, INCORPORACOES,
ADMINISTRACAO E LOCACAO DE BENS LTDA**

Responsável: Italo Felinto Lira

Cargo: Diretor de Novos Negócios

**LCP-Const. Inc. Adm.
Loc. de Bens Ltda.**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **30.927.729/0001-79**

Razão Social: **CONFORTO AMBIENTAL SERVICOS DE ARQUITETURA,
ENGENHARIA E CURSOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Endereço:

RUA ALAGOINHAS, 84 - PARQUE CRUZ AGUIAR SALA 02 - RIO VERMELHO - 41.940-620 - Salvador / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0048 <small>Ex.: 40.x01 / xxxx</small>	4734	9900	1.500.0.100.000000.00.	3.3.90.39.0
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.000,00

Trinta e um mil reais.

(valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	3.3.90.39.0	R\$ 1.040.231,82	R\$ 31.000,00
2 *		R\$	R\$

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

Ⓐ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

Ⓑ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2025	R\$
20XX	R\$



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 351863	Nome Completo: Waneska de Souza Borges	Cargo/Função: Oficial Administrativo II
-----------------------------	--	---

Unidade Administrativa:

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

Documento assinado digitalmente
gov.br WANESKA DE SOUZA BORGES
Data: 12/04/2024 15:19:10-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
projetos de isolamento e condicionamento acústico, luminotécnico e de sistemas de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, em solução integrada	14168	0,00	R\$ 119.812,02	31.000,00

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*2}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Fernanda de Araujo Quadros	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Antônio Sergio dos Santos Sena	355.077
SUPLENTE	Waneska de Souza Borges	351.863
FISCAL TÉCNICO	Tiago Oliveira de Lira	353.672
SUPLENTE	Bruno Mascarenhas da Silveira	352.900

**2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	Matrícula: 352.902
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Cargo/Função: Diretor
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	Documento assinado digitalmente  PAULO VINICIUS CASTRO SAMPAIO Data: 12/04/2024 16:01:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

**1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
 Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)*

DESPACHO

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a contratação de empresa para elaboração de projetos de isolamento e condicionamento acústico, luminotécnico e de sistemas de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, em solução integrada, para a sala de sessões e para a sala de conferência, ambas localizadas na sede CAB. Tal contratação se justifica por se tratar de serviço técnico especializado, que servirá de base para a implantação do sistema.

O valor estimado do serviço é R\$ 31.000,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais) e o prazo de execução é 30 (trinta) dias.

Dante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente aos Fiscais indicados no documento 1029884 para ciência e à DCCL para providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 12/04/2024, às 17:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1030122** e o código CRC **98BEAEE5**.

MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Fernanda de Araújo Quadros	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Antônio Sérgio dos Santos Sena	355.077
SUPLENTE	Waneska de Souza Borges	351.863
FISCAL TÉCNICO	Tiago Oliveira de Lira	353.672
SUPLENTE	Bruno Mascarenhas da Silveira	352.90



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sergio dos Santos Sena** em 20/34/, 3, 4à1s 236 5àconforme Ato Normativo nº 347àde 20 de Dezembro de , 3, 3 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** em 20/34/, 3, 4à1s 236 3àconforme Ato Normativo nº 347àde 20 de Dezembro de , 3, 3 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Mascarenhas da Silveira** em 20/34/, 3, 4à1s 236 3àconforme Ato Normativo nº 347àde 20 de Dezembro de , 3, 3 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 20/34/, 3, 4à1s 236 2àconforme Ato Normativo nº 347àde 20 de Dezembro de , 3, 3 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** em 20/34/, 3, 4à1s 2: 6 3àconforme Ato Normativo nº 347àde 20 de Dezembro de , 3, 3 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 informando o código verificador **1030608** e o código CRC **228971E4**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **CONFORTO AMBIENTAL SERVICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA**, CNPJ 30.927.729/0001-79, encontram-se válidas, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de sua sócia majoritária, conforme documento anexo (1030615).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/04/2024, às 10:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1030571** e o código CRC **7F2C7273**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **30.927.729/0001-79**

Razão Social: **CONFORTO AMBIENTAL SERVICOS DE ARQUITETURA,
ENGENHARIA E CURSOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Endereço:

RUA ALAGOINHAS, 84 - PARQUE CRUZ AGUIAR SALA 02 - RIO VERMELHO - 41.940-620 - Salvador / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.927.729/0001-79 DUNS®: 947693724
Razão Social: CONFORTO AMBIENTAL SERVICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade: 06/10/2024	Automática
FGTS	Validade: 28/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 25/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade: 08/08/2021 (*)
Receita Municipal	Validade: 07/11/2021 (*)

V - Qualificação Técnica



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.927.729/0001-79 DUNS®: 947693724
Razão Social: CONFORTO AMBIENTAL SERVICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 50,00%
Nome: DEBORA MIRANDA BARRETTO
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP - BA
Data de Expedição: 28/05/2007 Data de Nascimento: 09/02/1976
Filiação Materna: WALDELICE MIRANDA BARRETTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: [REDACTED]
Nome: MARCO ANTONIO ALMEIDA DA SILVA
Carteira de Identidade: [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP - BA
Data de Expedição: 31/07/2018

CEP: 41.830-595
Endereço: ALAMEDA BENEVENTO, 635 - APT 401 - PITUBA
Município / UF: Salvador / Bahia
Telefone: (71) 99178047
E-mail: admfin@audium.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 25,00%
Nome: CINTHIA CRUZ DE ALCANTARA PEDROSO
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP - BA
Data de Expedição: 27/09/2007 Data de Nascimento: 26/07/1974
Filiação Materna: MARIA CELESTE CRUZ DE OLIVEIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: [REDACTED]
Nome: JEFERSON ALCANTARA PEDROSO
Carteira de Identidade: [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP - SP
Data de Expedição: 27/05/2003

CEP: 40.260-001
Endereço: RUA DOS BANDEIRANTES, 15 - CASA - MATATU DE BROTAIS
Município / UF: Salvador / Bahia
Telefone: (71) 33815070
E-mail: admfin@audium.com.br

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 25,00%
Nome: MARCO ANTONIO ALMEIDA DA SILVA
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP - BA
Data de Expedição: 31/07/2018 Data de Nascimento: 04/05/1973
Filiação Materna: ELOISIA SANTA ROSA DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: [REDACTED]
Nome: DEBORA MIRANDA BARRETTO
Carteira de Identidade: [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP - BA
Data de Expedição: 28/05/2007

CEP: 41.820-500
Endereço: ALAMEDA DAS ALGAROBAS, 152 - CASA 12 - CAMINHO DAS ARVORES
Município / UF: Salvador / Bahia
Telefone: (71) 99825387
E-mail: admfin@audium.com.br

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/04/2024 10:12:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONFORTO AMBIENTAL SERVICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA**
CNPJ: **30.927.729/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEBORA MIRANDA BARRETTO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:12:59 do dia 15/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2827150424101259

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/04/2024 às 10:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 661D.27E9.328A.6793 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

LIMPAR**Data da consulta:** 15/04/2024 10:12:35**Data da última atualização:** 04/04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 04/04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/04/2024 (Diário Oficial da União - CEAFAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 30927729000179

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Projetos** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de certidão negativa de falência, conforme solicitado no item 2.2 relativo à Habilidade Econômico-Financeira no Termo de Referência (1001167);
2. Ausência da assinatura da servidora Fernanda de Araujo Quadros na manifestação 1030608, relativa a ciência dos servidores envolvidos.

Ademais, considerando que a Unidade anexou documentos relativos à "habilitação técnica", cumpre ressaltar que a competência para análise da pertinência de tal documentação é da Unidade técnica demandante e que esta Coordenação não faz qualquer análise acerca da conformidade de tais documentos, à semelhança do que ocorre nos procedimentos de licitação, em que a qualificação técnica dos licitantes é analisada pela unidade técnica demandante (e não pela Coordenação de Licitações).

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/04/2024 às 11:12, conforme firmado digitalmente em 12 de Dezembro de 2024, no Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 12/04/2024 às 11:12, conforme firmado digitalmente em 12 de Dezembro de 2024, no Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código gerador 1030641 e o código CRC E9802F06.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.927.729/0001-79, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Debora Miranda Barreto, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor SSP/BA e do C.P.F nº [REDACTED], **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador, 15 de Abril de 2024

DEBORA
MIRANDA
BARRETO [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma
digital por DEBORA
MIRANDA
BARRETO [REDACTED]
Dados: 2024.04.15
10:36:20 -03'00'

Debora Miranda Barreto

RG: nº [REDACTED]

CPF: nº [REDACTED]

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA, sediada rua Alagoinhas, 84 – Rio Vermelho, Salvador, Bahia, CEP 41.940-620, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 30.927.729/0001-79, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para Elaboração de projetos de isolamento e condicionamento acústico, luminotécnico e de sistemas de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, em solução integrada para a sala de sessões e para a sala de conferência ambas no edifício sede administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia no CAB em Salvador-BA, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Salvador 15 de abril de 2024

DEBORA
MIRANDA
BARRETTTO:
[REDACTED]

Assinado de forma
digital por DEBORA
MIRANDA
BARRETTTO: [REDACTED]
[REDACTED]
Dados: 2024.04.15
10:38:58 -03'00'

ASSINATURA DO DECLARANTE
Débora Miranda Barretto

Diretora Técnica



ItaúEn

extrato mensal



CTCE SALVADOR BA PL3
CONFORTO A S A E C LTDA
RUA ALAGOINHAS 84
CRUZ A SALA 2 RIO VERMELHO
41940-620 SALVADOR BA REM-C

721109423013404000042421630130219

Minha conta [REDACTED] Minha agência [REDACTED] Salvador Calcada
R Pe Antonio De Sa 169 - 40411-010 - Calcada - Salvador - BA

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CONFORTO AMBIENTAL SERVICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA

30.927.729/0001-79

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/04/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.UTW2.X52P.IKW5.49PE.6YSR

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

DESPACHO

À DCCL - CEACC

Retorne-se o presente expediente informando que as pendências apontadas no Despacho SEI nº 1030641 foram sanadas.

Atenciosamente,

Tiago Oliveira de Lira

Analista Técnico - Engenharia Civil
Coordenação de Projetos
Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** em 12/04/2024 às 14:42:00, conforme firmado na forma digitalizada no dia 12 de Dezembro de 2024, no Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código gerador **1031247** e o código CRC **1BDE1A19**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 033/2024, encaminhado pela Coordenação de Projetos, para contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de isolamento e condicionamento acústico, luminotécnico e de sistemas de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, em solução integrada, para a sala de sessões e para a sala de conferência ambas no edifício sede administrativa do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1001532) e no Termo de Referência (doc 1001167).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **CONFORTO AMBIENTAL SERVICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA**, CNPJ 30.927.729/0001-79, pelo preço total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), conforme proposta 1029051.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1029752).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnica Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda - 1001532;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores docs 1029051 e 1029075;
- c) parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - docs 1029752 e 1029884;
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - docs 1029043, 1029014, 1028237, 1028301, 1028228, 1028193, 1028302, 1029124, 1030571, 1030615, 1031183, 1031200 e 1031215;
- f) razão da escolha do contratado - doc 1001167;
- g) justificativa do preço - doc 1028488;
- h) autorização da autoridade competente - doc 1029884.

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa - doc 1028488;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - docs 1031172 e 1031177;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021 (caso não haja opção por tal procedimento) - Foi realizada publicação do aviso de dispensa de licitação no Portal MPBA, conforme documentos 1001852 e 1001888;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - doc 1001532;

Ressalta-se, oportunamente, que a Unidade anexou aos autos documentação específica acerca da habilitação técnica da empresa selecionada. Esclarecemos, neste sentido, que a análise de conformidade de tais documentos compete tão somente à unidade técnica solicitante, de modo que esta Coordenação não realiza qualquer valoração acerca de tais documentos, à semelhança do que ocorre nos procedimentos de licitação, em que a análise da conformidade da etapa de qualificação técnica compete à unidade demandante.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no PNCP.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/04/2024, às 1: 625, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 1: /04/2024, às 07657, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1031400** e o código CRC **C302DAA6**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc.[1031400](#)), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS LTDA**, CNPJ **30.927.729/0001-79**, pelo preço total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), conforme proposta 1029051, para elaboração de projetos de isolamento e condicionamento acústico, luminotécnico e de sistemas de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, em solução integrada, para a sala de sessões e para a sala de conferência ambas no edifício sede administrativa do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1001532) e no Termo de Referência (doc 1001167).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 19/04/2024, às 23:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1034954** e o código CRC **938BFB38**.

PORATARIA

PORATARIA Nº 137/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02334.0007532/2024-35, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 033/2024, relativo à contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de isolamento e condicionamento acústico, luminotécnico e de sistemas de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, em solução integrada, para a sala de sessões e para a sala de conferência ambas no edifício sede administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

GESTOR DO CONTRATO: Fernanda de Araujo Quadros, matrícula 353.945.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Antônio Sergio dos Santos Sena, matrícula 355.077 e Waneska de Souza Borges, matrícula 351.863 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Tiago Oliveira de Lira, matrícula 353.672 e Bruno Mascarenhas da Silveira, matrícula 352.900 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 24/04/2024, às 18:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1039954** e o código CRC **43E5CCD5**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 40/2024

Última atualização 23/04/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 23/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13937032000160-1-000556/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de isolamento e condicionamento acústico, luminotécnico e de sistemas de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, em solução integrada, para a sala de sessões e para a sala de conferência ambas no edifício sede administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101 / 0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 31.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 31.000,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Estudos e Projetos de Auditórios Estudos e Projetos de Auditórios	1	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 190945340008929202413

Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 013/2024

Fundamento Legal: Art. 74, I da Lei Federal N° 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Lex Editora S.A, CNPJ nº 61.160.768/0001-17

Objeto: Assinatura anual da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net e mais 05 Títulos de Revistas Especializadas na Intranet, com acessos ilimitados para 200 usuários

Valor: R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0007 – CEAF

Data da Autorização: 19/04/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360004607202424

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 025/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): DS Conde Comércio de Peças de Refrigeração e Elétrica, CNPJ nº 27.388.518/0001-09

Objeto: Aquisição de válvula esfera GBC compatível com sistema VRF HITACHI

Valor: R\$ 37.194,42 (trinta e sete mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Data da Autorização: 09/04/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023340007532202435

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 033/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Conforto Ambiental Serviços de Arquitetura, Engenharia e Cursos Ltda,



CNPJ nº 30.927.729/0001-79

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de isolamento e condicionamento acústico, luminotécnico e de sistemas de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, em solução integrada, para a sala de sessões e para a sala de conferência ambas no edifício sede administrativa do Ministério Públco do Estado da Bahia

Valor: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Data da Autorização: 19/04/2024

Link: [download](#)



Processo Administrativo (SEI): 1909023360007652202496

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 035/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Startech Engenharia e Manutenção, CNPJ nº 47.940.699/0001-33

Objeto: Prestação de serviço para instalação, sob demanda, de equipamentos de ar-condicionado do tipo split em sedes do Ministério Públco da Bahia situadas em Salvador

Valor: R\$ 40.510,40 (quarenta mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Data da Autorização: 19/04/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909011580006902202408

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 052/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Jaco Vieira Pinto Junior, CNPJ nº 33.487.891/0001-01

Objeto: Prestação de serviços de recarga de extintores para atender a Sede da Promotoria de Justiça Regional de Valença, Promotoria Especializada em Meio Ambiente de Valença e da Promotoria de Justiça de Ituberá

Valor: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0054 – Promotoria de Justiça Regional de Valença

Data da Autorização: 15/04/2024

Link: [download](#)

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 033/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))), no Portal do MPBA ([Contratações](#) | [Contratações Diretas](#) | [Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)) e da publicação da portaria de designação de gestor, fiscal e suplementares no Diário de Justiça Eletrônico.

Registramos, no ensejo, que tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação para que possamos lançar o documento no PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/04/2024, às 08:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1043528** e o código CRC **149DCB7E**.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTRARIA Nº 21/2024

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o expediente 19.09.00855.0001673/2023-89, RESOLVE prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 058/2023, publicada no DJE de 01/03/2023, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 24/04/2024, para a conclusão dos trabalhos.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de abril de 2024.

Roberto de Almeida Borges Gomes
Promotor de Justiça
Corregedor Administrativo

PORTRARIA Nº 22/2024

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o expediente 19.09.00855.0019556/2022-43, RESOLVE prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 291/2022-SGA, publicada no DJE de 31/08/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 27/04/2024, para a conclusão dos trabalhos.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de abril de 2024.

Roberto de Almeida Borges Gomes
Promotor de Justiça
Corregedor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

PORTRARIA Nº 137/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02334.0007532/2024-35, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 033/2024, relativo à contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de isolamento e condicionamento acústico, luminotécnico e de sistemas de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, em solução integrada, para a sala de sessões e para a sala de conferência ambas no edifício sede administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

GESTOR DO CONTRATO: Fernanda de Araujo Quadros, matrícula 353.945.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Antônio Sergio dos Santos Sena, matrícula 355.077 e Waneska de Souza Borges, matrícula 351.863 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Tiago Oliveira de Lira, matrícula 353.672 e Bruno Mascarenhas da Silveira, matrícula 352.900 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 24 de abril de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SESSÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DJE DE 11/12/2023:

DATA	SEÇÃO	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA
04.04.2024	2ª Câmara – 1ª Turma	24º PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA
16.04.2024	2ª Câmara – 2ª Turma	07º PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA

MANIFESTAÇÃO

Informamos que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo SEI nº 19.09.02333.0011472/2024-20, que encontra-se relacionado a este expediente.

Desta forma, conclua-se o processo de licitação na unidade solicitante.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 15/04/10142, às 15:412 conforme feito a partir das 04° 2de à 7 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Verificador **1045067** e o código CRC **F99CA86D**.